



Universiteit  
Leiden  
The Netherlands

## **Sociabilidade do Brasil Neerlandês (1630 - 1654)**

Xavier, L.F.W.

### **Citation**

Xavier, L. F. W. (2018, October 30). *Sociabilidade do Brasil Neerlandês (1630 - 1654)*. Retrieved from <https://hdl.handle.net/1887/66712>

Version: Not Applicable (or Unknown)

License: [Licence agreement concerning inclusion of doctoral thesis in the Institutional Repository of the University of Leiden](#)

Downloaded from: <https://hdl.handle.net/1887/66712>

**Note:** To cite this publication please use the final published version (if applicable).

Cover Page



Universiteit Leiden



The handle <http://hdl.handle.net/1887/66712> holds various files of this Leiden University dissertation.

**Author:** Xavier, L.F.W.

**Title:** Sociabilidade do Brasil Neerlandês (1630 - 1654)

**Issue Date:** 2018-10-30

## 2. "O bem-estar da Companhia consiste no envio (...) de colonos": Sociedade<sup>1</sup>

*"sal het nodich sijn dat luijden van eenige middelen mogen gemoveert werden hun herwaert te transporteren, welck niet sal geschieden tensij desleve met eenige aparentie van winst ende eneige vrijheijt inde negotie herwaerts werden getrocken daer nevens dan oock wel eenige luijden van minder vermogen connen gesonden werden, die onder het vermogen van ander arbeitjende, de enen van den anderen arbeitj mogen leven, ende alsoo de onvermogen door de hantbiedinge van andere van middelen en oock mogen prospereren, ende opde been geraecken, somma de principaelste populatie die hier versocht wert moet soodanige sijn daerdoor de ingenhos ende rietvelden gebout ende opgerecht werden, twelck door geen arme luijden sal geschieden maer moeten luijden sijn die vrij wat hebben bij te setten"*

Johan Maurits van Nassau-Siegen<sup>2</sup>

Em dois de abril de 1594, Agostinho de Olanda, alcaide da vila de Igarçu, filho de pai alemão e mãe portuguesa, e sua esposa Maria de Paiva compareceram perante o visitador do Santo Ofício, em Pernambuco, para denunciar o mercador flamengo André Pedro como herético.<sup>3</sup> André Pedro era natural de Eupen, Limburgo, mas, com a idade de catorze anos, deixou a casa de seus pais com destino a Lisboa, passando pela Alemanha e Holanda. De Lisboa seguiu para a Costa da Guiné e depois para o Brasil.<sup>4</sup> Em Olinda, era mercador de tecidos e tinha um filho bastardo, sem referência a quem era a mãe dele. Dentre as diversas testemunhas arroladas por Pedro em sua defesa estavam, entre outros, Alberto Carlos, inglês, Juan de Betta, Estevão Sneeuwatter e Nicolas Silvester, os três últimos flamengos. Em seu processo há ainda uma listagem de pessoas com as quais tinha alguma disputa, sendo portugueses e neerlandeses. Os manuscritos apontam que tanto André Pedro como Agostinho de Olanda estavam bem integrados na sociedade colonial; no caso de Agostinho, ele atuava no governo do Recife, e André, além do

1. Para a citação, ver NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 01, 10-01-1641. No original: *het welvaren van de compe. (...) bestaet in de voortsetting (...) van de coloniën.*

2. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 12564.6, doc. 12, 15-02-1638.

3. PT/TT/TSO-IL-1061. "Processo contra André Pedro". Alcaide era o responsável pela defesa de uma povoação.

4. Processo 1061 e Eddy Stols. "Os mercadores Flamengos em Portugal e no Brasil antes das conquistas holandesas". In: *Anais de História*, 1973, V, pp. 9 – 54. Para André Pedro, p. 34.

comércio, participava de jogos e mantinha um relacionamento afetivo com uma mulher.

Dos estrangeiros acima, sabemos que Agostinho de Olanda ainda se encontrava no Recife em 1630, mas não se localizou informação alguma sobre os outros. Com efeito, pouco sabemos do impacto da chegada da armada da WIC sobre a vida dos neerlandeses e outros estrangeiros habitantes de Pernambuco. Agostinho de Olanda, por exemplo, retirou-se com Mathias de Albuquerque para o forte Arraial do Bom Jesus, sendo enforcado em 1º de junho de 1635, acusado de corresponder com os neerlandeses.<sup>5</sup> Outro neerlandês era Adriaen Verdonck, de quem falaremos oportunamente. Verdonck fingira passar para o lado neerlandês, mas descobriu-se que receberia dos portugueses um prêmio de dez mil coroas para espionar, sendo então condenado, pelos mesmos, à pena capital, por manter correspondência com os portugueses.<sup>6</sup> Outro que merece destaque é Gaspar de Mere.<sup>7</sup> Em 1613, Mere encontrava-se em Lisboa, em consequência de um dos éditos de Felipe III expulsando os estrangeiros, tendo retornado ao Brasil em algum momento, pois, em 1618, é listado como morador em Pernambuco. Em 1632, estava no Arraial de Bom Jesus, correspondendo-se com seu representante em Lisboa.<sup>8</sup> Em 1652, em carta para o rei D. João IV, João Fernandes Vieira, um dos líderes da revolta portuguesa, acusa Gaspar de Mere de se corresponder com os holandeses e incentivá-los a ocupar o Brasil.<sup>9</sup> Outro que estava no Recife era Pieter van Bueren, um jovem corajoso contratado pelo comandante

- 
5. Manuel Calado. *O Valeroso Lucideno*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987 [1648]. Para o caso Agostinho de Holanda, vol. I, p. 56 e Duarte Albuquerque Coelho. *Memórias diárias da Guerra do Brasil; 1630 - 1638*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982 [1654]. Para o caso Agostinho de Holanda, p. 239 - 240 e 250. Nas Atas Diárias de 15 de setembro de 1635, ficamos sabendo que Agostinho fornecera farinha e gado para os neerlandeses. Nessa data, sua esposa pediu para ocupar um dos engenhos confiscados e seu pedido foi aceito em honra aos bons serviços prestados por ela e pelo marido.
  6. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 41, 20-05-1631. Para o caso Verdonck, folio 179v. Verdonck suicidou-se antes de ser executado e a sentença foi executada, simbolicamente, em seu corpo. Para a punição de suicidas, ver capítulo 4, a Justiça.
  7. E. Stols, “Os mercadores Flamengos em Portugal”, p. 39.
  8. Johannes de Laet. *Iaerlyck Verhael van de Verrichtingen der Geotroyeerde West-Indische Compagnie*. ‘s-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1934 [1644]. v. 3, p. 132.
  9. “Carta de João Fernandes Vieira para o rei D. João IV” de 6 de março de 1652, APUD, Virginia Rau e M. F. Gomes da Silva, *Os manuscritos do Arquivo da casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. vol. 1. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1955, p. 108.

Diederick van Waerdenburch, como “língua” e engenheiro, já que entendia de fortificações.<sup>10</sup>

Já para Leonardt van Lom, o sonho brasílico terminou em pesadelo, pois, no final de 1632, foi executado por manter correspondência com os portugueses.<sup>11</sup> Lom fora enviado para a Nova Holanda, a serviço da Companhia das Índias Ocidentais, como caixeiro e “língua”; ao mesmo tempo, como “espia” de Duarte Rodrigues Delves, Rodrigues Francisco Aleyzo e Manuel Alves Godijn, portugueses moradores em Amsterdam. Cabia a Lom informar ao capitão Roque de Barros Rego a situação e as estratégias militares das tropas neerlandesas, recebendo para isso a quantia de cinquenta mil ducados.<sup>12</sup> A evidência indica que outros casos semelhantes aconteceram, pois, em carta de 12 de novembro de 1632, o comandante das forças militares da WIC, Diederick van Waerdenburgh, escreveu aos Diretores XIX que não contratassem ninguém que tivesse vivido em Portugal ou na Espanha, porque acabavam se passando para o lado deles, como o caso Lom e outros já mostraram.<sup>13</sup> Cabe destacar, por fim, que Lom levara para a Nova Holanda seus correspondentes portugueses e que Verdonck morava no Brasil, desde 1618. Nem a religião nem a nacionalidade impediram esses dois homens de se relacionarem com os portugueses.

---

10. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 3, 03-04-1630. Para a citação, fol. 23r.

11. Para o caso Leonardt van Lom, ver os seguintes documentos: NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 220, 10-11-1632; NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 221, 10-11-1632; NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 222, 12-11-1632; NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 223, 12-11-1632; NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 224, 12-11-1632.

12. Essas informações foram retiradas da confissão de Leonardt van Lom, NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, 222, 12-11-1632. Emprega-se aqui o termo utilizado no século XVII para designar tradutores, “língua”. Segundo Diederick van Waerdenburgh, comandante das forças neerlandesas, “Roque de Barros era muito conhecido em Amsterdam, já estando lá inclusive onde conservava relações cordiais com alguns cavalheiros sendo uma pessoa corajosa e de muitas posses”. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr.48, doc. 18, [1630], fol. 76r. Em 29 de novembro de 1619, Roque de Barros Rego compareceu perante o notário Sibrant Cornelisz. para fazer uma declaração sobre seu navio *Ho Anjo Rafael*. Ver *Studia Rosenthaliana*, vol XVI (1) 1982, p. 71. Localizou-se Manuel Álvares Gondin, de Viana do Castelo, que pelo menos desde 1623 estava envolvido no comércio com portugueses e neerlandeses nas Províncias Unidas; ver por exemplo, SR 1989, 23, p. 112.

13. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 225, 12-11-1632. Para a citação, fol. 527r.

Porém vai ser no breve período de existência da Nova Holanda, ou Brasil Neerlandês, entre 1630 e 1654, que a presença de outras nações europeias no Brasil, além de portugueses, fica mais evidente. No caso da Nova Holanda, sabemos que a sociedade colonial era um emaranhado de nações europeias distintas; sendo assim, nas palavras de José Honório Rodrigues, “nunca se registrou em nosso país tão variado amálgama de raças como o que se caracterizou no Brasil Holandês”.<sup>14</sup> Com base em diferentes listagens de soldados, Bruno Romero Ferreira Miranda calculou que aproximadamente 64% dos soldados da Companhia eram alemães, ingleses, franceses e até mesmo poloneses.<sup>15</sup> Na historiografia, porém, esses “não neerlandeses” não têm rosto, desvanecem-se na sociedade como sombras, sendo identificados como neerlandeses. A sociedade colonial, conseqüentemente, fica dividida em duas categorias muito rígidas, portugueses ou moradores de um lado, “neerlandeses” do outro, sendo que esses dois grupos interagem muito pouco ou nada.

O objetivo deste capítulo é, a partir de fontes neerlandesas, confrontar a historiografia, descrevendo a sociedade da Nova Holanda a partir do ponto de vista de diferentes atores históricos. Para entendermos a formação dessa sociedade, analisaremos primeiro a política de povoamento da WIC. A segunda parte descreve, do ponto de vista neerlandês, como diferentes atores históricos enxergaram a sociedade da qual faziam parte. A última parte deste capítulo é dedicada ao convívio social entre “neerlandeses” e portugueses.

### 2.1 Política de povoamento da WIC

Nesta parte, trataremos da política de povoamento da Companhia para entender como a sociedade multicultural da Nova Holanda foi formada. Ressalta-se que tentativas acadêmicas de reconstruir a política de povoamento da WIC são frustradas pela documentação insuficiente no que toca a dados quantitativos. Para tentar montar esse quebra-cabeça seguiu-se o conselho de Sherlock Holmes para Watson, ou seja, “[n]ever trust (...) general impressions (...) but concentrate yourself upon details”.<sup>16</sup> Posteriormente, Carlo Ginzburg

---

14. José Honório Rodrigues e Joaquim Ribeiro, *Civilização holandesa no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940, p. 139.

15. Bruno Romero Ferreira Miranda, *Gente de Guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630 - 1654)*. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 56.

16. Sir Arthur Conan Doyle, “A case of identity”. In: *The complete stories of Sherlock Holmes*.

conclui que, em muitos casos, os detalhes são a chave para se entender uma realidade mais profundamente.<sup>17</sup>

Quando foi criada, em 1621, um dos vários objetivos da WIC era “fomentar o povoamento de áreas férteis [dentro dos limites da Carta Patente da Companhia]”.<sup>18</sup> Segundo o historiador neerlandês Van Goor, os neerlandeses “não eram conhecidos como colonizadores entusiasmados”, devido ao reduzido número de habitantes, mas sobretudo à prosperidade econômica das Províncias Unidas.<sup>19</sup> Recentemente, Wim Klooster retoma essa questão, afirmando que os Diretores XIX estavam cientes de que havia oportunidades econômicas suficientes nas Províncias Unidas, *ergo*, para parte significativa da população não havia motivos para “se relocar para uma terra distante e encarar um futuro incerto”.<sup>20</sup>

Para cada uma de suas possessões, a WIC empregou uma política de povoamento diferente, sendo que, no caso do Brasil, assumiu para si a tarefa de povoar “a conquista”, oferecendo privilégios e vantagens àqueles que se

---

London: Wordsworth, 2007, pp. 467 – 483. Para a citação, p. 477. Uma tradução livre seria: “nunca confie em generalizações, mas concentre-se nos detalhes”. Ainda nessa mesma história, há uma passagem ilustrativa, quando o personagem Sherlock Holmes afirma: “*it has long been an axiom of mine that the little things are infinitely the most important*”. Eduard Muir também usa essa citação como epígrafe no seguinte trabalho “Introduction: Observing trifles”. In: *idem* e Guido Ruggiero (ed.), *Microhistory and the lost people of Europe*. Baltimore/London: The Johns Hopkins University Press, 1991, pp. vii – xxvii.:

17. Carlo Ginzburg, “Morelli, Freud and Sherlock Holmes: clues and Scientific Method”. In: *History Workshop Journal* 1980 1 pp. 5 – 36. Para a citação, p. 11.
18. “Octroy, bij de Hooge Mogende Heeren Staten Generael, verleent aen de West-Indische Compaignie, in dato den derden Juni 1621” [Carta Patente conferida pelos Estados Gerais à Companhia das Índias Ocidentais]. In: Johannes de Laet, *Iaerlyck Verhael van de Verrichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compaignie*. Martinus Nijhoff: ‘s-Gravenhage, 1931, pp. 8 e 9. Essa versão é a final, transcrita por Johannes de Laet em sua obra. Existem, porém, versões anteriores a essa, não sendo nosso objetivo aqui discutir como a questão do povoamento das conquistas da WIC aparece nas diferentes versões da Carta Patente da WIC. Até o momento de redação desta tese, não se localizou documento algum no qual estivessem registradas as estratégias a serem empregadas para fomentar o povoamento da Nova Holanda.
19. J. van Goor, *De Nederlandse koloniën Geschiedenis van de Nederlandse expansie 1600 – 1975*. Den Haag: Sdu Uitgeverij Koninginnegracht, 1994. Para a citação, p. 101.
20. Wim Klooster, *The Dutch Moment War, Trade, and Settlement in the Seventeenth-Century Atlantic World*. Leiden: Leiden University Press, 2016, p. 192.

interessassem em se fixar na Nova Holanda.<sup>21</sup> Porém, algumas medidas dos Estados Gerais e a atuação da própria WIC não estimularam ou até mesmo prejudicaram que particulares deixassem a República em direção ao Brasil, tais como os editais publicados em 1624 e 1632.<sup>22</sup> A fim de regulamentar tal emigração, os mesmos estabeleciam que somente poderiam comercializar, dentro dos limites da Patente da WIC, aqueles que tivessem licença da referida companhia e que todos os que desobedecessem tal edital teriam seus bens confiscados e seriam banidos eternamente (*ten eewigen dage*) das Províncias Unidas.<sup>23</sup> Em consequência, o número total da população holandesa no Brasil nunca atingiu os anseios da Companhia, complicando seu projeto de domínio da colônia.<sup>24</sup>

A documentação revela, porém, que desde os primórdios da ocupação, o povoamento – ou melhor, a ausência deste – sempre foi um problema. Pieter de Vroe, pensionário e secretário do Conselho Político, escreveu ao Conselho dos Diretores XIX que faltavam *werkbazen* ou encarregados de obras e, por isso, soldados eram utilizados, mediante melhoria de pagamento.<sup>25</sup> O mesmo tema aparece em várias cartas do coronel Diederick van Wadenburg, comandante em chefe das forças neerlandesas. Em 3 de abril de 1630, ele solicita ao referido Conselho que enviasse trabalhadores qualificados, pois os soldados estavam trabalhando excessivamente em tarefas que não eram suas.<sup>26</sup> Já em carta de 14 de maio de 1630, o coronel comandante conclui que os trabalhos de fortificação do Recife e circunvizinhanças não ficariam prontos antes da chegada da suposta armada espanhola, a não ser que

---

21. W. Klooster, *The Dutch Moment*, pp. 189 – 192.

22. W. Klooster, *The Dutch Moment*, p. 190.

23. “Placaet (...) waer by verboden wert buyten consent vande West-Indische Compagnie volck aen te nemen, oock sich in dienst, e te begeven om nae West Indien te varen” de 24 de maio de 1624 e re-editado em 14 de junho de 1632. *Groot Placaetboek*, volume 1, coluna 595 – 597. A citação, no original em Holandês, reza: *alle ondersaten, inwoonderen ende ingesetenene deser Landen, van wat qualiteyt ende conditie die zijn, wel scherpelijckken hebben gheinterdiceert ende verboden, soo wy interdiceren ende verbieden by desen, eenige deser Landen ingeborene, onderdanen, ingesetenen, ende voornementlijck zee varende Luyden tot soodanige diensten als vooren te verhuiren (...) naer West-Indien, ofte andere Limiten van het Octroy (...) in den dienste van eenige uytheemsche ofte particulieren als vooren (...).*

24. Frans Leonard Schalkwijk, *Igreja e Estado no Brasil Holandês 1630 – 1654*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1986. Para a citação, p. 73.

25. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 01, 02-04-1630.

26. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 03, 03-04-1630.

chegassem mais pessoas.<sup>27</sup> Esses pedidos de envio de pessoal, logo no início da ocupação, foram atendidos pelo Conselho dos Diretores XIX, conforme carta de 17 de julho de 1630, na qual informa que “procuravam encarregados de obras, mestres, artesãos, marinheiros e soldados”.<sup>28</sup> Contudo, o envio de colonos e trabalhadores não deve ter sido regular, pois em 17 de setembro de 1633, um autor anônimo apresenta, em uma carta destinada aos Estados Gerais, algumas formas de melhorar a situação da WIC, principalmente no Brasil. Além de mais subsídios, era indispensável também que os Diretores da Companhia incentivassem o povoamento das conquistas, atraindo na Pátria aqueles que, de outra forma, viveriam na mais profunda miséria, oferecendo-lhes meios necessários para que ganhassem a vida honestamente na colônia.<sup>29</sup> O autor destaca ainda que se no começo tais ganhos possam parecer pequenos, com o passar do tempo se tornariam grandes; basta olhar para o que Portugal e Espanha fizeram em suas colônias. Quatro anos mais tarde, em carta de 28 de março de 1637, os conselheiros M. van Ceulen e Adriaen van der Dussen concluíam ser essencial povoar as conquistas, pois estas estavam abandonadas e destruídas. O povoamento era primordial para aumentar os ganhos da WIC e, sobretudo, era preciso manter os portugueses na linha, evitando assim que eles passassem para o lado do inimigo. Para tal fim, o mais prudente era que houvesse nas conquistas mais neerlandeses, o que impediria as invasões criminosas vindas da Bahia.<sup>30</sup> Esse tema volta

---

27. NL-HaNA, Staten-Generaal, 1.01.02, inv.nr. 5752, 14-05-1630. Os documentos nesse inventário não estão numerados.

28. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 08, 17-07-1630. Esse inventário não está foliado.

29. NL-HaNA, Staten-Generaal, 1.01.02, inv.nr. 5753, 17-09-1633. Os documentos nesse inventário não estão numerados. A citação no original reza: *uit onse vaderlandt te procureren, daertoe sich rede eenige presenteren, ende de suffisantie van onse troupe vast gaende, allenskens veele jae een ongerlooffelijk getal van menschen middel sal gegeven worden om haer cost ende nootdruft eerlyck te winnen die om meenichte alhier swaerlyck jae in armoede leven (...)*.

30. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 55, doc. 24, 28-03-1637. A citação no original é longa, e reza: (...) *dit landt moge gepeupleert werden (...). Het peupleren vant land is oock behalven de vergrooting van des compes jncomen, om andere redenen noodich te weten: hoogste noodich is dat wij de portugesche jnwoonders inden bant mogen houden (...). Ware het land vol nederlantsche jnwoonders geweest de portugesen souden so met den vijand niet connen huijlen hebben, den vijandt soude sulcke schadelijcke tochten soo bedectelijck niet connen door 't landt doen (...)*. O mesmo defende o coronel polonês Christoffel Artichou de Arciszewski em seu longo “Memorial” de 1637 quando afirma que era preciso povoar as regiões penosamente conquistadas e não trata-las como “scopas dissolutas”. Cf.

em 1645, no início do levantamento dos portugueses. Servaes Carpentier, antigo conselheiro político, escreve para o Alto Conselho no Recife que, no seu engenho “Três Paus”, havia somente ele e três funcionários neerlandeses; os outros que também habitavam a região estavam espalhados e distantes uns dos outros; com isso, seria muito difícil oferecer resistência aos portugueses.<sup>31</sup> Recentemente, Ernst Pijning destaca que uma das dificuldades de legitimar a autoridade da WIC, no Recife, foi o fato de nem a Companhia, nem os Estados Gerais terem sido capazes de povoar o interior da conquista, para que neerlandeses assumissem a produção de açúcar.<sup>32</sup>

Por outro lado, em seu artigo clássico sobre a WIC, J. G. van Dillen conclui que a falta de população neerlandesa no Brasil Neerlandês e nos Novos Países Baixos (*Nieuw-Nederland*) foi apenas um problema secundário, atribuindo o fracasso da WIC somente à mudança de interesse dos comerciantes de Amsterdam.<sup>33</sup> Percebe-se, então, que Van Dillen minimiza as contradições internas da Nova Holanda, ou seja, os portugueses eram maioria da população, “na proporção de pelo menos dez por um”, e também controladores da produção do açúcar, encontrando as razões para o fracasso da WIC somente nas Províncias Unidas.<sup>34</sup> Mas, o que mais incomodava a quem estava na Nova Holanda era a falta de população neerlandesa capaz de estorvar os avanços militares dos portugueses, no interior da colônia, fato este que gerou inúmeros protestos junto aos Diretores XIX.

Embora por parte da WIC não houvesse uma política consistente de atração e envio de colonos para a Nova Holanda, já desde 1630, famílias inteiras chegavam à colônia, como nos informa o conselheiro político Paulus van Serooskercken, em carta de 1º de agosto de 1632, relatando que “o capitão Smit chegou com sua esposa e uma moça e também umas esposas de sargentos

---

NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. 9217, doc. 2, [1637], fol. 18. Para uma descrição desse documento, cf. Wiesebron, *O Brasil nos arquivos neerlandeses*, vol. 3, pp. 190 – 191.

31. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 60, doc. 68, 11-07-1645, fol. 6v.

32. Ernst Pijning, “Idealism and power: the Dutch West India Company in the Brazil trade (1630 – 1654)”. In: Allan Macinnes & Arthur H. Williamson (eds.), *Shaping the Stuart World 1603 – 1714 The Atlantic Connection*. Leiden/Boston: Brill, 2006, pp. 207 – 232. Para a citação, p. 230.

33. J. G. van Dillen, “De West-Indische Compagnie, het Calvinisme en de politiek”. In: *Tijdschrift voor Geschiedenis*, 1961, vol. 74, pp. 145 – 171. Para a citação, p. 169.

34. Joan Nieuwhof, *Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981 [1682]. Para a citação, p. 344.

[assim] as mulheres estavam aumentando”.<sup>35</sup> Contudo, em 1641, o governador geral escreve para os Diretores XIX que era preciso enviar mais mulheres neerlandesas solteiras para que se casassem e procriassem.<sup>36</sup> No “Livro de Atas da Câmara de Amsterdam” foram encontradas evidências que indicam que pessoas se apresentavam voluntariamente para migrar, principalmente após 1635, já que a guerra permanente, até aquele ano, não era convidativa a enfrentar a travessia transatlântica.<sup>37</sup> Porém, a partir do início de 1635, quando os conflitos diminuíram de intensidade, os pedidos para imigrar pulularam no escritório da Câmara de Amsterdam, como Mevyl Jordam Tilly, que, no dia 19 de janeiro de 1635, pediu para ir como voluntário e seu pedido foi aceito.<sup>38</sup> Algumas mulheres também se apresentavam, a fim de se reunirem a seus esposos, tal como Geesgen Meyers, natural de Oldenburg, que pediu para se juntar ao marido Hendrick van Eessel, condestável em Pernambuco. O pedido seria autorizado, desde que ela pudesse provar que era realmente casada.<sup>39</sup> Mais sorte teve Maria Tavernier, em 22 de março de 1635, que após apresentar sua certidão de casamento, recebeu autorização para partir no primeiro navio disponível.<sup>40</sup> Porém, nem todas mulheres tinham seus pedidos aceitos, como é o caso de Henrickjen Henricks, de 18 anos. Sua mãe, viúva no Brasil, chamara a filha para ir para a Nova Holanda. Quando ela se

---

35. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 104, 02-08-1631. O vocábulo “moça” deve referir-se a uma acompanhante. Para a citação, fol. 26v. (...) *ariveert hier tship groeningen met capt Smit met sijn vrou en mejse en noch een sergiants vrou; de vrouwen beginnen weder te vermeederen* (...). Para uma revisão da migração de neerlandeses para o mundo atlântico, cf.: Victor Enthoven, “Dutch Crossings Migration between the Netherlands and the New World, 1600 – 1800”. In: *Atlantic Studies*, 2005, vol. 2, no. 2, pp. 153 – 176. Enthoven explica nesse artigo, que de modo geral, os migrantes podiam ser divididos em três categorias: marinheiros, soldados e passageiros, sendo que este último era o grupo mais restrito. Cf.: pp. 161 –169.

36. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 157, 31-05-1641.

37. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, “Livro de Atas da Câmara de Amsterdam, 1-01-1635 – 31-12-1636”.

38. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 18-01-1635, folio 6v. Esses são apenas alguns exemplos mas cabe destacar que essas Atas contém outros exemplos de pessoas querendo deslocar-se para a Nova Holanda. Chama a atenção do investigador a quantidade de mulheres que pedem para se juntarem a seus esposos. Tendo diminuído os conflitos armados, não causa espécie que militares de todas as patentes pedissem a companhia de suas esposas.

39. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 01-03-1635, folio 13v. A fonte não revela o desfecho do caso.

40. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 22-03-1635, folio 19r.

apresentou à Reunião dos Diretores da Câmara de Amsterdam, seu pedido foi negado, pois não havia condições adequadas para sua viagem e era necessário confirmação, pelo Conselho Político, do convite da mãe de Henricks.<sup>41</sup> A evidência indica que portugueses residentes nas Províncias Unidas também pediam para ir para a Nova Holanda, como o fez Jan de Lay, “(...) português, que pediu para junto com sua esposa e filhos irem para o Brasil como homem livre (...)”.<sup>42</sup>

Além daqueles que se apresentavam voluntariamente, muitas pessoas imigraram como representantes comerciais, sendo este o caso de Mathias Beck e Abraham François Cabbellau, ambos representantes de Abram de Bra. Sobre esse último sabemos apenas que era um importante comerciante em Amsterdam. Mathias Beck e Abraham François Cabbellau se tornariam pessoas importantes na Nova Holanda, o último envolvido inclusive no comércio do açúcar.<sup>43</sup> Já Mathias Beck viria a ser um dos homens mais ricos da Nova Holanda, possuindo uma grande plantação de mandioca na Ilha de Itamaracá e, a partir de 1649, liderando uma expedição mineradora ao Ceará.<sup>44</sup> Já Daniel Gabiello de Hamburgo foi para o Recife como representante de Duarte Saraiva.<sup>45</sup> Outros que também pediram permissão para se instalar na Nova Holanda como comerciantes foram, no ano de 1635, Aaron Navarro, Christoffel Eijerschettel, o português Benjamin de Pina e Hugo Graswinkel,

---

41. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 12-04-1635, folio 23r.

42. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 23-04-1635, folio 26v. Nesse mesmo inventário achamos vários outros portugueses que pediram para partir para o Brasil: Abraham Serra, pessoa de importância, junto com dois filhos e um irmão, fol. 67r; Jacobus Abenacar, 67v; Jacob Moreno com sua esposa, 68r; Pedro de la Faya, português morador em Amsterdam, junto com esposa, dois sobrinhos e duas sobrinhas, 68r; e David Levij Bom Dia, português nascido em Amsterdam, fol. 155r, para dar somente alguns exemplos. Ver também, José Antônio Gonsalves de Mello, *Gente da Nação Cristãos-novos e judeus em Pernambuco 1542-1654*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1996, pp. 218 – 221. A comunidade portuguesa em Amsterdam era numerosa e não surpreende que casais portugueses tivessem filhos nascidos em Amsterdam. Em *Studia Rosenthaliana* encontramos diversos contratos de casamento, como por exemplo, SR 1994, 28, p. 206: “Contrato de casamento entre Branca Cardoso e Raphael Cardoso, aliás Abraham Nehemias”.

43. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN, 04-11-1639.

44. Sobre Mathias Beck, ver Lucia Furquim Werneck Xavier, *Mathias Beck and the quest for silver. Dutch adaptability to Brazil*. Dissertação de mestrado não publicada, Erasmus Universiteit, janeiro de 2007.

45. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 24-12-1635, folio 106v.

para dar somente alguns exemplos. Todos esses homens foram comerciantes importantes e influentes no Brasil Holandês.<sup>46</sup>

Somente as imigrações voluntárias e representantes comerciais não eram suficientes para ocupar área tão vasta. Assim, uma forma de granjear colonos era publicar panfletos oferecendo vantagens para aqueles que quisessem trocar as Províncias Unidas pela Nova Holanda. Um desses momentos foi em 26 de abril de 1634, quando os Estados Gerais, a pedido dos Diretores da WIC, publicaram vantagens e isenções para aqueles que desejassem mudar para o Brasil.<sup>47</sup> Embora não se tenham localizado os efeitos de tais isenções, sabe-se que, em 19 de março de 1635, “um grupo de colonos apresentou-se para partir para o Brasil, segundo as condições impressas (...)”.<sup>48</sup> Já em 5 de abril de 1635, um grupo de seis pessoas que prestaram o juramento aos Diretores XIX, indagaram quando receberiam suas ferramentas. Ficou resolvido na Reunião que as mesmas seriam distribuídas no Brasil.<sup>49</sup> Outro que aceitou o chamado foi Hieronimus Bartholomei, cirurgião, que pediu para que junto com sua esposa e uma jovem serviçal fossem transportados para o Brasil, sendo aceito seu pedido.<sup>50</sup>

Entre 1640 e 1641, a Câmara do Mosa, na cidade de Rotterdam, enviou ao menos cem pessoas para a Nova Holanda, entre soldados, pessoas livres, sendo homens, mulheres e crianças.<sup>51</sup> Dos três contratos de fretamento, apenas um

---

46 Os pedidos de cada um desses encontram-se em NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, folios 64v, 74v, 76v, 80r.

47. “Order ende Reglement vande Hooge Mogende Heeren Staten Generalael (...) over het bewoonen ende cultiveren der Landen ende plaetsen (...) in brazil geconquesteert”, de 26 de abril de 1634. *Groot Placatenboek*, colunas 621 – 626. Destaca-se que tais vantagens não eram contraditórias com os editais anteriores mencionados no início desta seção.

48. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr.14, fólho 18r.

49. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, folio 22r.

50. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, folio 21v.

51. Não se localizou como essas pessoas foram recrutadas e se havia alguma relação entre elas, por exemplo, se as mulheres eram esposas de soldados. Para o transporte dessas pessoas, ver Arquivo da Cidade de Rotterdam, Arquivo Notarial velho, notário Jan van Aller A., inventário 86. “Contrato entre Sarah Jansz. Haiervijck e Jacob Welthuijsen diretores da WIC em Rotterdam, e Cornelis Jansz. Schellinger, capitão do navio St. Jacob”, de 13 de agosto de 1640, folios 328 - 333; “Contrato de fretamento entre Sebastiaen Francken e Jacob Cornelissen Oosthuijsen, capitão do navio Wapen van Dordrecht, para o transporte de soldados, homens, mulheres e crianças” de 23 de dezembro de 1640, folios 357 - 364; “Contrato para o transporte de passageiros entre Sarah Jansz Hairwijck e Jacob Welthuijsen, diretores da WIC em Rotterdam, e Floris Jansz., capitão

determina o número de pessoas, a saber, cem delas. Nas Atas Diárias foram localizadas apenas informações avulsas sobre os navios supracitados. Sabe-se apenas que, no dia 12 de novembro de 1641, chegou ao Recife o navio *St. Jacob*, fretado pela Câmara do Mosa.<sup>52</sup> Há duas datas de chegada para o navio *St. Pieter*, 28 de agosto de 1641 e 17 de abril de 1642 e sobre o navio *Wapen van Dordrecht* não se localizou nada.<sup>53</sup> Conclui-se, então, que outras evidências sobre esses transportes não chegaram aos nossos dias.

As fontes indicam também que outro momento de atração de colonos foi em 1644, quando foram publicados novos panfletos oferecendo vantagens para quem quisesse se mudar para a Nova Holanda. A figura 1, abaixo, é a reprodução de um desses panfletos. Primeiro, o panfleto explica que somente pessoas casadas, seja com mulher neerlandesa, portuguesa ou indígena, seriam enviadas juntamente com suas famílias; aqueles que partissem receberiam isenção dos dízimos por sete anos, menos do dízimo do açúcar. Depois dos setes anos, para cada criança nascida no Brasil Neerlandês, a família ganharia mais um ano de isenção dos dízimos. O documento segue enumerando outras vantagens, todas de natureza econômica, não se mencionando a liberdade de religião. Não seria surpreendente se as vantagens oferecidas em 1644 fossem semelhantes às anteriores.

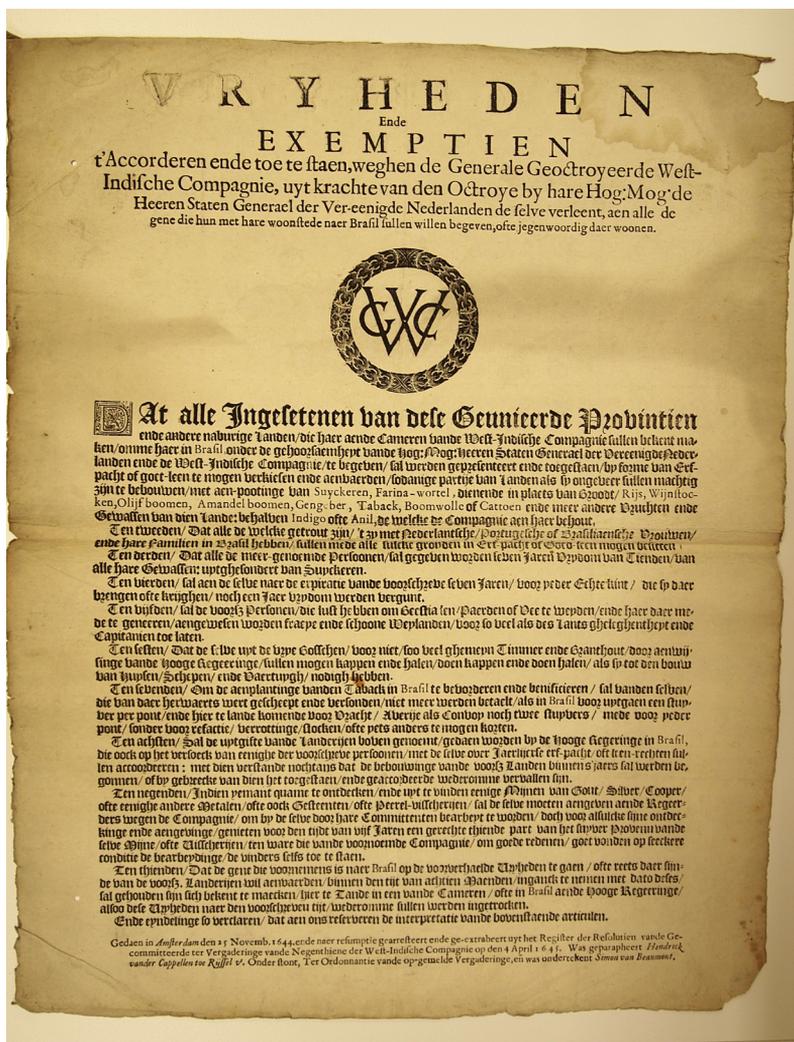
---

do navio *St. Pieter*” de 15 de junho de 1640, folios 404 - 409. O inventário está foliado a lápis.

52. DN, 12 de novembro de 1641.

53. DN, 28 de agosto de 1641 e 17 de abril de 1642.

Figura 2: Panfleto para atrair população para a Nova Holanda.



Fonte: “Vrijheden ende exemptiën (...) aen alle de gene die hun met haere woonstede naer Brasil sullen willen begeben, ofte jegenwoordig daer woonen” [em português: Liberdades e isenções (...) para aqueles que desejam dirigir-se ao Brasil ou que lá morem atualmente] Arquivo Nacional Holandês, Coleção Radermacher, número de chamada 10.10.69, inventário 546. Reprodução da autora.<sup>54</sup>

54. Até o momento da elaboração desta tese não se localizaram os efeitos de tal chamada de colonos.

Uma segunda forma usada para fomentar a povoação da Nova Holanda era manter militares de todas as patentes e funcionários da WIC na colônia como “pessoas livres”, ou seja, fora do serviço da WIC. Os exemplos que se seguem foram encontrados nas “Atas Diárias do Alto e Secreto Conselho do Brasil”.<sup>55</sup> O soldado Charles Boucheron, que em 20 de junho de 1635, pediu para virar agricultor, teve seu pedido aceito.<sup>56</sup> O sargento Jan Jaspertsz tornou-se homem livre em 14 de janeiro de 1636, quando seu tempo expirou.<sup>57</sup> Ressalta-se que o número de soldados que pediam para virar homens livres (*vrijeluiden*) deve ter sido significativo, pois, em 13 de janeiro de 1638, Nassau e seu Conselho escrevem aos Diretores XIX, solicitando o envio de mais recrutas, pois, devido aos muitos soldados que passaram a homens livres, as tropas estavam minguando.<sup>58</sup> Dentre os funcionários da WIC, no ano de 1635, o então fiscal Nicolaes de Ridder pediu demissão, em 8 de novembro, para cuidar pessoalmente dos engenhos que comprara.<sup>59</sup> Em 1637, Lucas van Peenen, antigo recebedor de contas, foi admitido como escrevente, em 4 de fevereiro; antes disso, fora demitido e deveria partir para as Províncias Unidas, mas pediu para permanecer no Brasil.<sup>60</sup> Um último exemplo é o do assessor Servaes Carpentier, que pediu demissão para cuidar pessoalmente de seus engenhos.<sup>61</sup> Seu pedido foi aceito. Já na literatura secundária, Hermann

---

55. Para mais exemplos, consultar José Antonio Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007 [1947], p. 57, nota 65. Segundo esse autor, em 26 de julho de 1636 Opken Pieter, Juriaen Gerritsz., Jan Diercsen, Jan Roeloffsz., Pieter Hardy, Jan Andriesen, Pieter Bac, Hendrick Jansz, Claes Jansz e Jan Jansz tornaram-se pessoas livres. Cf. também, Romulo Luiz Xavier do Nascimento, *O desconforto da governabilidade: aspectos da administração no Brasil holandês (1630 – 1644)*. Tese de doutorado na Universidade Federal Fluminense, 2008, p. 130 – 131. Destaca-se que a lista de Nascimento não é exaustiva. Por fim, aqui foram apresentados apenas um exemplo para cada ano, até 1639, para evitar a redundância. Além dos trabalhos citados anteriormente, durante os trabalhos do Projeto Resgate foi elaborado um índice das “Atas Diárias” e a partir dele é possível identificar mais exemplos desse tema. Cf.: M. Wiesebron, *O Brasil em arquivos neerlandeses*, vol. 4 e vol. 5.

56. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN 20 de junho de 1635.

57. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN, 14 de janeiro de 1635.

58. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 53, doc. 2, 13-01-1638. Para a citação, fôlio 10v. *het is ongelooflijk hoe onse troupen altijd gaen slijtende soo door (...) die geene die vrijeluiden werden (...)*.

59. DN, 08 de novembro de 1635.

60. DN, 04 de fevereiro de 1637.

61. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 53, doc. 2, 13-01-1638, fôlio 25v.

Wätjen, historiador alemão, sugere que muitos dos cidadãos livres da Nova Holanda eram “(...) em sua maior parte soldados que já haviam completado o seu tempo de serviço no exército colonial”.<sup>62</sup> Já segundo Bruno Miranda, baseando-se no historiador José Antônio Gonsalves de Mello, para os soldados cujo tempo obrigatório de permanência no Brasil acabara, permanecer na colônia era uma forma de aumentar o magro soldo pago pela WIC.<sup>63</sup> Já para a Companhia, era uma forma de povoar a terra e economizar, ao mesmo tempo, pois mantinha aqueles já aclimatados nas conquistas, evitando pagar seu deslocamento de volta para as Províncias Unidas.<sup>64</sup>

Uma das estratégias empregadas pelos Diretores XIX para “povoar as conquistas” era atrair de volta os portugueses que se retiraram devido aos confrontos militares. O principal atrativo aqui era a liberdade de religião. Aliás, a liberdade de religião foi implementada na Nova Holanda, mesmo antes de esta existir oficialmente, pois, em 13 de outubro de 1629, foi publicado pelos Estados Gerais a “Ordem de governo, tanto para a política como para a justiça, nos lugares conquistados ou por conquistar nas Índias Ocidentais”; nela estava garantida, aos moradores da futura colônia, a liberdade de religião, sendo proibido investigar qualquer pessoa em sua consciência.<sup>65</sup> As fontes apontam que a liberdade de consciência foi oferecida aos moradores da Paraíba em 1635, após a conquista do forte Cabedelo.<sup>66</sup>

---

62. Herman Wätjen, *O domínio colonial holandês no Brasil: um capítulo da história colonial do século XVII*. Recife: CEPE, 2004, p. 382. Cabe ressaltar que, na ausência de dados quantitativos, a conclusão de Wätjen nada mais é do que uma especulação.

63. Bruno Romero Ferreira Miranda, *Gente de Guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630 – 1654)*. Recife: Editora UFPE, 2014, pp. 292 e 304.

64. José Antonio Gonsalves de Mello, em seu *Tempo dos Flamengos*, conclui que “os cidadãos livres (...) começam a aumentar pois os soldados chegados em 1630 (...) solicitaram e obtinham licença para passar a cidadãos livres”. Existem várias edições desse livro, mas, para este trabalho, utilizou-se a seguinte: José Antonio Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos - Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007, p. 57.

65. “Ordre van Regiering soo in Policie als Justitie, in de plaetsen verovert ende te veroveren in West-Indien”, *Groot Plakkaetboek*, 2, colunas 1235 – 1246. Para o artigo sobre a liberdade de religião, ver Artigo X, colunas 1236 e 1237.

66. “Capitulatiën die de Heeren Gouverneur van wegghen de Hoogh-Mogh. Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden ende den Doorluchtighen Prince van Oragnien ende de West-Indische Compagnie doen aen-bieden aen alle de Inwoonderen van Paraiba van wat natie ofte conditie sy souden moghen wesen”. In: Joannes de Laet, *laerlijck*

Outro atrativo era a proteção da WIC, como atesta a carta dos Diretores XIX ao coronel Waerdenburgh, de 23 de março de 1630, na qual sugerem ao coronel atrair os refugiados portugueses para o lado dos neerlandeses, oferecendo para isso a proteção da WIC.<sup>67</sup> Pouco depois, em carta de 17 de junho de 1630 para o Conselho Político, os Diretores XIX instam o mesmo a prometer aos refugiados liberdade de comércio e retirada dos militares de suas casas, garantindo que pagariam as mesmas obrigações pagas anteriormente ao rei da Espanha.<sup>68</sup>

O conselheiro político Pieter de Vroe escreveu a Mathias de Albuquerque, líder da resistência portuguesa, oferecendo liberdade de comércio, liberdade de consciência e manutenção das propriedades a todos os portugueses que desejassem passar para o lado neerlandês e acabar com a guerra.<sup>69</sup> Essa mesma proposta foi feita no Rio Grande, em dezembro de 1633, após a conquista do Forte Ceulen.<sup>70</sup> Posteriormente, o tema da atração dos portugueses para o lado neerlandês reaparece em 1637, durante o debate em torno da abertura ou fechamento do comércio. Em 4 de dezembro de 1637, a Câmara de Olinda escreveu aos Diretores XIX contra o fechamento do comércio, pois, durante a conquista, fora-lhes prometida liberdade irrestrita de comércio.<sup>71</sup> Ainda nessa mesma carta, os portugueses deixam bem claro que, sem liberdade de comércio, não havia motivo algum para continuarem leais à WIC.

Além das estratégias oficiais da WIC, foram identificados alguns casos isolados de tentativa de colonização. O primeiro deles foi a ilha Fernando de Noronha.<sup>72</sup> Em 1631, a Câmara de Amsterdam assume a administração da ilha, com o objetivo de transformá-la em ponto de apoio temporário para

---

*Verhael van de Verrichtingen der Geotroyeerde West-Indische Compagnie.* ‘s-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1937, pp. 132 – 134.

67. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 8, 23-03-1630, 53r e 53v.

68. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 8, 17-06-1630, folios 16r - 19r. Para a citação, 17r e 17v.

69. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 28, 4-10-1630.

70. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, 18, 21-12-1634.

71. NL-HaNA, Staten-Generaal, 1.01.02, inv.nr. 12564.6, doc. 27, 4-12-1637. A citação no original reza: *De eerste ende grootste reden die wij hebben tegen deze prohibitie van vrije handel, js de beloften aen dit volck gedaen, jn alle de tijd van dese conqueste ende de belofte van vrijheden en liberteyten (...) tot het leste effect van Eede van ghoorzaemheijt die aengenomen hebben (...).*

72. Todo este parágrafo é baseado em Ernst van den Boogaart, “Morrer e viver em Fernando de Noronha 1630 – 1654”. In: Marcos Galindo (org.), *Viver e morrer no Brasil Holandês*. Recife: Massangana, 2005, pp. 17 – 46.

os navios e para os escravos recém-chegados da África. As condições naturais da ilha e a falta de colonos especializados prejudicaram o sucesso de tal empreendimento, já que diferentes tentativas de produção agrícola tinham sido frustradas por pragas de lagartas e roedores. O gado prosperara, mas nunca atingiu produção suficiente para alimentar o Recife. Embora a ilha fosse rica em pescado, a falta de material de pesca não favoreceu o desenvolvimento da produção de peixes. Sobre a população da ilha, durante a existência da Nova Holanda, podemos dizer que os africanos sempre foram maioria, como, aliás, no resto do Brasil como um todo. Os brancos constituíam a “décima parte do total da população”. Em diferentes momentos, Fernando de Noronha serviu como reformatório para degredados e condenados pela justiça. Após 1649, como a situação no Recife piorava diariamente, o Alto Conselho permitiu “cada vez mais o estabelecimento de colonos particulares” na ilha, até que essa foi abandonada em 1654.<sup>73</sup>

Um segundo caso de tentativa de colonização aconteceu em 1642, quando o então conselheiro político Nuno Olpherdi ofereceu-se para povoar, às suas custas, a região de Sergipe Del Rey, sendo-lhe apresentadas algumas condições.<sup>74</sup> Dentre elas, destacam-se três das demais, a saber: primeiro, que a futura colônia seria dirigida nos mesmos moldes que a Nova Holanda; segundo, a liberdade de religião deveria ser mantida e o “sabat e outros dias festivos religiosos deveriam ser observados e celebrados” e, por último, que Olpherdi, uma vez que tal iniciativa fosse aprovada pelos Diretores XIX, deveria iniciar sua colônia com 80 famílias, com ao menos um homem e uma mulher. Os argumentos de Olpherdi e do governo do Recife não foram bem recebidos pelos Diretores XIX. Em carta de 14 de junho de 1642, explicam que tal empreitada não era a maneira mais apropriada para povoar a colônia e não autorizaram a continuação do projeto.<sup>75</sup> Entretanto, em 2 de abril de 1643, Nassau e seu Conselho voltam ao assunto, informando que criariam um governo civil na região das Alagoas, com leis e costumes holandeses,

---

73. DN, 12 de junho de 1649.

74. As condições oferecidas a Olpherdi encontram-se num documento já conhecido na literatura sobre o tema. Para o mesmo, ver NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 57, doc. 120, 28-02-1642. Esse mesmo documento é citado por José Antonio Gonsalves de Mello, *O tempo dos flamengos*, p. 127, nota 294.

75. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 9, 14-06-1642. O inventário não está foliado. A citação no original reza: (...) *wij hebben die saecke rijpelijkck overgeleijt [ende] geexaminneert doch en cunnen niet bevinden dat onse conqueste door suclke off diergelijcke manieren soude behooren gepopuleert te werden (...)*.

sendo que somente neerlandeses ocupariam a região, dificultando, com isso, a entrada de guerrilhas vindas da Bahia.<sup>76</sup>

Os manuscritos indicam que, ao menos uma vez, particulares apresentaram sugestões de como granjear colonos, tal como o relatório anônimo, escrito provavelmente entre 1641 e 1642, no qual o autor conclui que as Províncias Unidas são pequenas e que a população é reduzida, não sendo possível, assim, enviar colonos para a Nova Holanda.<sup>77</sup> Para resolver esse problema, dever-se-ia (o autor não desenvolve quem deveria, se a WIC ou os Estados Gerais) recorrer às chamadas *vreemde naties*, ou seja, estrangeiros (menos os portugueses) e também mulheres, pois sem as mesmas a população não poderia crescer. A primeira recomendação do autor é que a Companhia proteja os colonos, pois se não houver paz na colônia, não é possível cultivar a terra e isso certamente afasta os prováveis colonos da Nova Holanda. Sobre as nações que deveriam ser autorizadas a ocupar propriedades, a recomendação do autor é para ingleses e escoceses, pois ambos são inimigos dos espanhóis. A grande vantagem dos ingleses sobre os demais é que já estão estabelecidos na ilha São Cristóvão, onde plantam o tabaco.<sup>78</sup> Como o tabaco do Brasil tinha preços melhores no mercado europeu, não seria difícil convencer os colonos de que facilmente poderiam transferir os negócios da ilha para a Nova Holanda.

Apesar das reclamações constantes do governo do Recife, os Diretores XIX enviavam todo tipo de gente e isso causou muito desconforto. Em carta de 13 de janeiro de 1638, Nassau e seu Conselho expressam-se resolutamente que enviar pessoas sem recursos financeiros à Nova Holanda apenas aumentava as despesas da Companhia, já bastante debilitada financeiramente, uma vez que não dispunham de meios para comprar escravos e tocar os engenhos; por isso, insistem que somente aqueles que dispunham de posses fossem enviados.<sup>79</sup>

---

76. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 58, doc. 268, 2-04-1643. Para a citação página 29.

77. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 44, doc. 34, [S/D]. Para uma descrição do conteúdo desse documento ver, Marianne L. Wiesebron, *Brazilië in de Nederlandse archieven Brasil em arquivos neerlandeses (1624–1654)*. Leiden: Leiden University Press, 2011, pp. 222 e 223. O documento não está datado, mas, pelo conteúdo, acredita-se que tenha sido escrito depois de 1641, pois há referência a uma petição submetida por Tristão de Mendonça Furtado, embaixador português em Haia, a partir de 1641. Cabe ressaltar que não se localizou outro documento que tenha como critério a nacionalidade dos futuros colonos.

78. Atualmente o nome da ilha é São Cristóvão e Nevis.

79. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 53, doc. 2, 13-01-1638.

Como a falta de população era crônica, tal exigência certamente tornaria o problema ainda pior.

Nunca houve uma política consistente da WIC para fomentar o povoamento de “suas conquistas” na América Portuguesa e, assim, a falta de população era um problema constante. Mesmo sendo em menor número, alguns neerlandeses escreveram relatos sobre a sociedade colonial e de como a percebiam, do que trataremos em seguida.

## 2.2 Livres e não livres

O objetivo dessa seção é confrontar a historiografia sobre o Brasil Neerlandês, utilizando principalmente relatos de viagem, relatórios pessoais e descrições presentes, em diferentes *corpora* documental, tendo sido publicados contemporaneamente ou não. Aceita-se, nessa historiografia, que a sociedade era dividida em europeus, sendo estes portugueses e neerlandeses, além dos africanos e indígenas.

No início do século XX, o alemão Hermann Wätjen publicou *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, baseado sobretudo em fontes primárias neerlandesas.<sup>80</sup> Essa obra é dividida em duas partes; a primeira dedica-se à *histoire événementielle*, sendo uma descrição dos confrontos militares, excluindo o impacto dos mesmos na vida diária da população civil e militar. Como alguns autores antes dele, dedica um capítulo inteiro à gestão do governador geral, Conde João Maurício de Nassau.<sup>81</sup> A segunda parte do trabalho descreve, em nível macro, as estruturas econômica, jurídica e religiosa da Nova Holanda, sendo que um capítulo trata exclusivamente da população.

---

80. Em português existem três edições da obra de Wätjen. Para este texto, utilizou-se: Hermann Wätjen, *O domínio colonial holandês no Brasil*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), 2004.

81. O governo do conde João Maurício de Nassau-Siegen é o tema por excelência na historiografia do Brasil Holandês. Muitos trabalhos, inclusive o de Wätjen, atribuem ao Conde medidas que não foram adotadas por ele, ao mesmo tempo que parecem negligenciar que, quando Nassau chegou ao Recife, a situação da guerra estava praticamente decidida em favor dos neerlandeses e que, em termos militares, Nassau obteve apenas uma grande vitória, utilizando estratégias não desenvolvidas por ele. Dentro desse tema, parece atrair grande atenção o desentendimento entre Nassau e o coronel polonês Christoffel de Artchou de Arciszewski, em 1639. As causas de tal desentendimento não estão claras na documentação, deixando assim espaço para todo tipo de especulação. Sobre Nassau e seu governo, ver: Evaldo Cabral de Mello, *Nassau: governador do Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Para esse autor alemão, a população da colônia era dividida entre brancos e de cor, sendo os primeiros europeus e os últimos indígenas, mestiços e escravos africanos. Sobre a população branca, Wätjen se limita a tratar da falta de população, principalmente de agricultores, das condições de vida na cidade do Recife e do relacionamento entre vencedores e vencidos, destacando a visão negativa que os primeiros tinham dos últimos. Sobre a população de cor, discorre sobre as diferentes etnias indígenas presentes, enfatizando que os neerlandeses se interessavam pela sorte dos mesmos, esforçando-se para tratá-los humanamente, catequizando-os e punindo os abusos contra os indígenas. Já os escravos africanos não gozaram da mesma sorte, sendo considerados como mercadorias e propriedade de seus donos, qualquer que fosse a nacionalidade e religião do proprietário. Segundo Wätjen, embora a documentação seja lacônica sobre o tratamento dos escravos, esses eram mercadorias caras e repor escravos consumia muitos recursos dos quais os senhores não dispunham; sendo assim, o tratamento humano não deveria ser exceção à regra.<sup>82</sup> Seguindo a metodologia disponível em sua época, Wätjen divide a sociedade de acordo com a cor da pele. Além disso, ao longo de seu extenso texto, mantém a divisão entre portugueses de um lado e neerlandeses do outro, destacando que as relações entre ambos eram pouco harmoniosas.

Posteriormente, em 1947, José Antônio Gonsalves de Mello, em seu trabalho *Tempo dos flamengos*, divide a sociedade colonial com base nos critérios de nacionalidade, portugueses e neerlandeses; ou religião, judeus, católicos e protestantes, incluindo também negros e indígenas.<sup>83</sup> Apesar de destacar a presença de alemães, ingleses, franceses e outras nacionalidades europeias, Mello agrupa-os como neerlandeses. O principal objetivo de Mello é analisar

---

82. Consultando-se as diversas listagens de vendas de escravos presentes na coleção *Cartas e Papéis do Brasil*, percebemos que o preço médio de um escravo era de 70 florins para pagamento em dinheiro e 150 florins para pagamento a prazo. Ver por exemplo, NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 312, 21-10-1641. Na entrada de 16 de junho de 1635 das Atas Diárias há referência ao salário do Almirante do Brasil, Jan Cornelissen Lichthart, era de 250 Florins ao mês, e de um comissário no escritório da WIC de 80 Florins. Esses salários são excessões. De modo geral, os salários eram bem menores, como consta na entrada de 6 de abril de 1635, quando ficamos sabendo que um atirador tinha salário de 10 Florins ao mês e também que um intérprete de português ganhava 6 Florins ao mês. Para esse último, ver DN, 27 de abril de 1635.

83. Existem várias edições do livro de Gonsalves de Mello; para este trabalho, utilizou-se a seguinte: José Antônio Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007 [1947].

a atitude dos neerlandeses para com os grupos supracitados. Voltaremos ao *Tempo dos Flamengos* no capítulo seguinte.

Nas obras consideradas clássicas sobre o Brasil Neerlandês, a sociedade colonial foi apresentada como dividida em duas categorias inflexíveis, portugueses ou moradores e neerlandeses. Para os atores históricos, essa dicotomia não era um quesito, pois várias descrições da Nova Holanda apresentam uma visão um pouco diferente.

No final do ano de 1645 e início de 1646, o Conselho Político realizou um censo no Recife, Maurícia, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, constatando que naquelas regiões havia cerca de 12.703 almas.<sup>84</sup> Nesse total estão incluídas pessoas livres, negros a serviço da WIC, mulheres e crianças indígenas; não há referência aos homens indígenas e nem aos judeus. Seriam esses últimos contados como pessoas livres ou simplesmente desprezados, não temos como saber. Já nas Atas Diárias do Alto e Secreto Conselho do Brasil, de 12 de abril de 1649, ficamos sabendo que fora feito um levantamento da “população livre, tanto cristãos, quanto judeus [e] brasileiros que se encontravam na capitania [da Paraíba] (...)”.<sup>85</sup> Embora o quantitativo não tenha chegado aos nossos dias, o relevante aqui é que foram contadas as pessoas livres. Percebe-se, pois, que, em documentos oficiais, os poucos dados quantitativos sobre a população da Nova Holanda não fazem referência nem à nacionalidade nem à religião da população, mas sim à condição de “livre” ou “não livre”. É pertinente ressaltar que, para os neerlandeses do século XVII, liberdade significava, entre outras coisas, autonomia e auto-governo, em oposição ao “escravo”, que estava permanentemente sujeito à boa vontade e à malevolência de terceiros.<sup>86</sup>

Vejamos, então, como os diferentes relatos das conquistas da WIC apresentam a sociedade colonial. De início, é importante mencionar que, segundo Benjamin Schmidt, havia na República uma boa receptividade em

---

84. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 61, doc. 51, [1645]. A título de comparação, podemos dizer que em Salvador, em 1585, havia cerca de 12 mil portugueses e, por volta de 1610, a Bahia teria 15 mil habitantes. Informações retiradas de Thiago Nascimento Krause, *A formação de uma nobreza ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de doutorado não publicada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015, pp. 13 – 14.

85. DN, 10 de abril de 1649.

86. Martin van Gelderen, “De Nederlandse Opstand (1555 - 1610): van ‘vrijheden’ naar ‘oude vrijheid’ en de ‘vrijheid der conscientien’”. In: E. O. G. Haistsma Mulier en W. R. E. Velema (red.), *Vrijheid Een geschiedenis van de vijftiende tot de twintigste eeuw*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 1999, pp. 27 – 52. Para a citação, p. 51.

relação às publicações sobre o Novo Mundo, com algumas narrativas recebendo várias edições, sendo uma delas o texto de Hans Staden sobre o Brasil.<sup>87</sup> Por isso, antes de 1630, a colônia portuguesa do Brasil já era conhecida na República, devido à publicação de diversos relatos de viagem, sendo o mais conhecido o *Itinerario* de Jan Huygen van Linschoten, o qual, em sua terceira parte, apresenta uma descrição do Brasil.<sup>88</sup>

Aceita-se, na historiografia, que a “Memória” de Adriaen Verdonck é uma das primeiras descrições da Nova Holanda.<sup>89</sup> Verdonck foi um dos neerlandeses encontrados no Brasil pelos militares da WIC, quando da sua chegada em 1630. Nasceu em 1589, no Brabante, e chegou a Pernambuco em 1618, após uma curta permanência em Lisboa, sendo que as fontes não revelam o que levou Verdonck a deixar sua terra natal.<sup>90</sup> Seu texto está organizado geograficamente, começando a descrição no Rio São Francisco, com direção ao norte, terminando nas salinas do Rio Grande do Norte. O tema recorrente é a capacidade produtiva de cada região, a quantidade de engenhos e o estado dos mesmos; para algumas regiões, apresenta informações sobre os habitantes, como o Rio São Francisco, as Alagoas, Porto Calvo e Una, mencionando apenas que há poucos moradores. Ele destaca que os que habitam as Alagoas declaram ser mais “aficionados aos neerlandeses do que aos da sua nação”.<sup>91</sup> Segundo esse autor, na região como um todo há cerca de 500 a 600 homens (*mannen*), sendo a maioria meio indígena (*halve brasilianen*) e uma gente muito mercantil. Já em Serinhaém vivem muitos Albuquerque, que “se acham nobres, mas são de fato pobres”, chegando a 500 moradores.<sup>92</sup> Sobre os habitantes do Brasil, conclui Verdonck que nenhum viajante paga hospedagem, pois “venham de onde vierem, sejam conhecidos

---

87. Benjamin Schmidt, *Innocence abroad The Dutch imagination and the New World, 1570 – 1670*. New York: Cambridge University Press, 2001, p. 7.

88. Jan Huyghen van Linschoten. *Itinerario, voyage ofte schipvaert naer Oost ofte Portugaels Indien 1579 – 1592*. A versão consultada para esta tese encontra-se em <http://www.dbnl.org/titels/titel.php?id=lins001itin06> (consultado em 20 de novembro de 2014).

89. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc.9, 20-05-1630.

90. José Antonio Gonsalves de Mello, *Fontes para a História do Brasil Holandês A economia açucareira*. Recife: Cia. Editora de Pernambuco, 1981, p. 33.

91. Verdonck usa a palavra “duytsen”, que naquela época era usada tanto para neerlandeses quanto para alemães. Como ele escreve logo no início da ocupação, acredito que esteja se referindo aos neerlandeses.

92. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc.9, 20-05-1630.

ou desconhecidos, dá-se-lhes imediatamente abrigo e oferece-se de tudo”.<sup>93</sup> Com base nesses exemplos, infere-se que o brabantino limita-se a descrever a quantidade de habitantes de uma determinada região, sem se aprofundar na composição da sociedade, referindo-se aos indígenas como *brasiliaenen* e aos escravos como mouros (*morianen*).

Dois anos após a “Memória” de Verdonck, Johannes van Walbeeck enviou um relatório aos Diretores XIX.<sup>94</sup> Segundo Kees Zandvliet, Johannes van Walbeeck estudou ciências matemáticas e filosofia em Leiden e, antes de ir para o Brasil, em 1629, participara da viagem de Jacques l’Hermite, dando a volta ao mundo entre 1623 e 1626. Alguns dos mapas reproduzidos no diário dessa viagem foram confeccionados por Van Walbeeck.<sup>95</sup> Chegou ao Brasil em 21 de abril de 1630, sendo nomeado poucos dias depois para o Conselho Político. Em 1633, enviou seu relatório para os Diretores da Companhia. Semelhante à descrição de Verdonck, Van Walbeeck organiza seu texto de forma geográfica, começando no Rio São Francisco. Seguindo o padrão de seu antecessor, sua preocupação primeira foi destacar a produção econômica de cada região, dando também referências sobre os moradores. Assim, sabemos que na freguesia de Alagoas há “400 moradores (...) [e] assim como os [moradores] do rio São Francisco, são na sua maioria cristãos novos, que respeitam pouco ou nada a autoridade do governador de Pernambuco e são bons soldados” e que em Porto Calvo, há aproximadamente “400 homens fortes”.<sup>96</sup> Os moradores de Serinhaém por sua vez, são bons soldados, e nenhuma outra informação sobre eles é oferecida. Em Pojuca, ao sul do Cabo Santo Agostinho, há cerca de 200 moradores. Segundo esse autor, havia no Brasil não mais do que 7 a 8 mil homens “portugueses”, na sua maioria

---

93. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc.9, 20-05-1630. No original: (...) *den reysenden man (...)jn deese landen geen gelt van doen en heeft, want al waer dat hij compt, bekent ofte onbekent, hem wert stracs logement gegeven ende seer wel van alles getracteert (...)*.

94. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 5753, 2-07-1633. “Relatório de Johannes van Walbeeck para os Diretores XIX”. Todo o resto deste parágrafo é baseado nesse documento. Os documentos dentro do inventário não estão numerados. Esse documento não está paginado. Pela data, não seria surpreendente que Van Walbeeck tenha se baseado na Memória de Verdonck, descrita acima.

95. Kees Zandvliet, *Mapping for money Maps, plans and topographic paintings and their role in Dutch overseas expansion during the 16th and 17th centuries*. Amsterdam: Batavian Lion International, 2002, pp. 82 – 83.

96. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 5753, 2-07-1633. No original encontramos a palavra “weerbaar” que significa literalmente “aquele que é capaz de oferecer resistência”.

“espanhóis”.<sup>97</sup> Van Walbeeck utiliza a palavra “homem” ao invés de pessoas, portanto, é de se supor que ao total de moradores apresentado seria preciso acrescentar o total de mulheres e crianças, número este ausente na descrição desse autor.

Posteriormente o tom dos relatos muda, pois, até 1636, os mesmos apresentavam as possibilidades econômicas da região, destacando principalmente o número de engenhos de açúcar e o número de pessoas capazes de oferecer resistência às armas neerlandesas. A partir de 1636, a sociedade colonial ganha mais espaço nos relatos, sendo que os moradores são descritos como *livres e não livres*. Trataremos nesta parte de quatro relatos distintos. O primeiro de Servaes Carpentier, então Conselheiro Político, apresentado aos Estados Gerais em 2 de junho de 1636.<sup>98</sup> O segundo deles é o relato enviado pelo governador geral, João Maurício de Nassau-Siegen e seus conselheiros, de 1638.<sup>99</sup> Em 1639, Adriaen van der Dussen, antigo Alto Conselheiro, ao retornar às Províncias Unidas, apresenta um extenso relatório também aos Estados Gerais e aos Diretores XIX.<sup>100</sup> As informações biográficas sobre Van Der Dussen são escassas. Chegou à Nova Holanda no início de 1637, com Nassau, partindo no início de dezembro de 1639. Segundo Warnsinck, durante seu serviço para a Companhia das Índias Orientais, Van der Dussen foi destituído de sua posição por decisão judicial, e acabou voltando para as Províncias Unidas com fama de inútil. Warnsinck especula, então, que Van

---

97. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 5753. No original: (...) *soo sijn hier de inwoonders portugesen, ende in cleyngetal, als niet meer dan seven ofte acht duijst mannen, daeronder de meest Spangiaerden sijn* (...).

98. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 12564.6, doc. 48, 2-06-1636. Para uma descrição do conteúdo ver Marianne Wiesebron, *Brazilië in de Nederlandse archieven O Brasil em arquivos neerlandeses (1624 – 1654)*. Leiden: CNWS, 2008, vol. 3, pp. 216 – 217.

99. Existem diferentes cópias desse documento. Para este trabalho, consultou-se a cópia existente no Arquivo Nacional em Haia, NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 12564.6, doc. 11. Essa versão não está paginada. Existe também uma versão impressa, publicada em *Bijdragen en Mededelingen van het Historisch Genootschap gevestigd te Utrecht 2* (1879) pp. 256 – 311.

100. Adriaen van der Dussen, “Rapport van de staet van de geconquesteerde landen in Brasiliën gedaen ter vergadering van Hare Edele ende Gecommitteerde Heeren XIX door Adriaen van der Dussen, Hooge ende Secreten Raet in Brasil”. Arquivo da Casa Real neerlandesa em Haia, inventário 1454; Assuntos Brasileiros, 1636 – 1645, fólhos 001 até 131. Esse documento foi traduzido por José Antônio Gonsalves de Mello em *Fontes para a História do Brasil Holandês 1. A economia açucareira*. Recife: Funarte, 1981, pp. 131 – 232.

der Dussen conseguira sua posição como Alto Conselheiro no Brasil, graças às boas relações que mantinha nas Províncias Unidas.<sup>101</sup> Por fim, seguindo o costume da época, os Alto Conselheiros Hendrick Hamel, Adriaen van Bullestrate e Pieter Jansen Bas, ao chegarem às Províncias Unidas, após seu período na Nova Holanda, apresentaram aos Diretores XIX um relatório sobre a situação das possessões neerlandesas no Brasil.<sup>102</sup> Antes de partir para o Brasil em 1636, Adriaen van Bullestrate era, segundo o alemão Herman Wätjen, carpinteiro em Middelburg, na Zelândia; Hamel era comerciante em Amsterdam, enquanto P. J. Bas era ourives, na cidade de Haarlem.<sup>103</sup> Apesar de sua base empírica ser ampla, o autor alemão não menciona que Hendrick Hamel não era um simples comerciante em Amsterdam, como se mencionou na segunda seção deste capítulo, mas, mesmo antes da fundação da WIC, estava envolvido no comércio do açúcar brasileiro, e após 1621, era também diretor (*bewindhebber*) da Câmara de Amsterdam, participando da administração do Brasil. Bas, por sua vez, não era um mero ourives, mas sim *essayeur van de munten*, posição dentro da produção de moedas, responsável pela qualidade do metal a ser empregado na fabricação de moedas e estava, ao menos em 1631, envolvido em negócios com a WIC.<sup>104</sup> Sobre Bullestrate, até este momento não se localizaram mais informações.

---

101. J. C. M. Warnsinck, “Christoffel Artichewsky”. In: Johannes de Laet. *Iaerlycverhael van de verrichtinghen Geotroyeerde West-Indische Compagnie*. 's-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1937. pp. XXV – LXXIII. Para a citação, p. LX.

102. “Rapport van H. Hamel, A. van Bullestraten en P. Jansen Bas over de toestand in Brazilië. Geeft een beschrijving van de Nederlandse gebiedsdelen, de verschillende bevolkingsgroepen, landbouw, veeteelt en visserij, de opstand van de Portugese Moradores, de toestand van de kerken en de zending en van de aanwezige forten”. Biblioteca Real neerlandesa em Haia, coleção Stukken betreffende de Nederlandse bezittingen in Brazilië, 1644 – 1645, KW 76 A 16 C 61, fólhos 11r – 100r. Esse documento foi traduzido para o português por José Antônio Gonsalves de Mello em *Fontes para a História do Brasil Holandês 2. A administração da conquista*. Recife: Funarte, 1985, pp. 205 – 300.

103. H. Wätjen, *O domínio colonial holandês*, p. 222.

104. “Procuração de Harmen Willemsz. contador da Companhia das Índias Ocidentais para Hans [Sneersz.], antigo mestre moedeiro em Hoorn” de 20 de dezembro de 1631, em Enkhuizen. Oud Notarieel Archief Enkhuizen, notário Jan van Conincxvelt, número de chamada 942.250, folio 136v e 137r. Agradeço ao dr. Albert Scheffers por ter chamado a minha atenção para essa e outras atas notariais relacionadas a Pieter Jansen Bas. *Essayeur van de munten* era uma das posições dentro da produção de moedas, cuja função era testar a qualidade da liga de prata ou de ouro. Para a mesma ver: Albert A. J. Scheffers, *Om de kwaliteit van het geld Het toezicht op de muntproductie in de Republiek en de*

Os quatro relatos acima concordam que “[no] geral, os moradores são pessoas livres ou escravos; as pessoas livres sendo os neerlandeses, portugueses ou brasileiros”.<sup>105</sup> Van der Dussen explica que os neerlandeses podem ser divididos entre os que prestam serviço à Companhia e recebem por isso, e os que estão fora dessa categoria.<sup>106</sup> Seguindo o estilo de seus predecessores, Hamel, Bas e Bullestrate dividem a sociedade em pessoas livres e escravos, informando que a população total da Nova Holanda era de cerca de quarenta mil pessoas. Esse total inclui os antigos moradores, ou portugueses, os colonos da WIC, trabalhadores livres e escravos.<sup>107</sup> Ainda segundo esses autores, as pessoas livres seriam portugueses, brasileiros e neerlandeses, sendo que os portugueses estavam representados em maior número que os outros dois.<sup>108</sup> Perpassa esses relatórios que as pessoas livres já partiam para o Brasil com essa condição, constando principalmente de comerciantes e seus empregados e pessoas de menor condição; ou “são aqui feitos [homens livres]; pois para manter os soldados na terra sem custo para a Companhia e para povoar a terra, dispensamos uma quantidade considerável de oficiais de seus serviços (...)”.<sup>109</sup> O segundo grupo de pessoas livres consta de portugueses que permaneceram em suas propriedades ou compraram engenhos confiscados e agora estavam sob a autoridade dos Estados Gerais e da WIC. Sendo os portugueses papistas, são considerados desleais e na primeira oportunidade que tivessem, certamente pegariam em armas contra os neerlandeses. No que se refere à religião, os autores constatam que os portugueses são “bravamente obstinados na questão religião”, pois embora possuíssem pouco ou nenhum conhecimento dos fundamentos da religião cristã, não procuravam sequer ouvir o que os predicantes tinham a dizer.<sup>110</sup> O terceiro e último grupo são os

---

*voorziening van kleingeld in Holland en West-Friesland in de achttiende eeuw.* Tese de doutoramento Universidade Leiden, 2013, pp. 82 – 85.

105. “Sommier Discours over den staet vande vier geconquesteerde capitaniën Parnambuco, Itamaraca, Paraíba ende Rio Grande, inde noorderdeelen van Brasil”. SG, inventário 12564.6, documento 11. *Brasílianos* se refere a Índios Tupi.

106. Van der Dussen, *Rapport van de staet*, fólíu 48r.

107. “Rapport van H. Hamel, A. van Bullestraten en P. Jansen Bas over de toestand in Brazilië”. Biblioteca Real neerlandesa em Haia, coleção Stukken betreffende de Nederlandse bezittingen in Brazilië, 1644 – 1645, KW 76 A 16 C 61, fólíus 11r – 100r. Para a citação, fólíu 22(v), 23(r e v).

108. “Rapport van H. Hamel, A. van Bullestraten en P. Jansen Bas over de toestand in Brazilië”, fól. 23r.

109. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 12564.6, doc. 11.

110. NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 12564.6, doc. 11.

brasilianos. Os mesmos habitam principalmente suas aldeias, supervisionadas por capitães neerlandeses. Ao contrário dos europeus, esse grupo não procura acumular riquezas e trabalha principalmente para si, suas esposas e filhos. Além disso, eram empregados em serviços como extração de madeira para os engenhos, plantio da mandioca, além de participar de expedições militares. Normalmente eram pagos em tecidos de linho por tais serviços. Por falta de pessoal, muitos brasilianos, em diferentes lugares, viviam sem qualquer assistência religiosa. A maior dificuldade para catequizar os indígenas era o idioma, sendo que, por isso, alguns predicantes aprenderam o Tupi.<sup>111</sup>

Em contraste com as pessoas livres havia os escravos. O primeiro tipo de escravo era o africano. Os preferidos eram os de Angola, pois trabalhavam melhor que os outros africanos e os recém-chegados aprendiam mais rápido com os que já estavam na terra. Já os escravos da Costa da África eram rebeldes e menos valorosos para o trabalho. Não há referência alguma à religião dos africanos, nem sobre qualquer tentativa de catequizá-los. O segundo grupo de escravos era do Maranhão, ali negociados pelos portugueses, sendo muitos indígenas, que foram libertados pelos neerlandeses.<sup>112</sup>

Ao comparar a imagem de franceses e espanhóis com a auto-imagem dos neerlandeses, nas Províncias Unidas do século XVII, Marijke Drees conclui que a forma de descrever outras nações europeias consistia principalmente na enumeração de “costumes e qualidades que na maioria das vezes eram combinados em virtudes e vícios”.<sup>113</sup> Especificamente sobre os neerlandeses, esta autora afirma que uma das suas principais virtudes era serem um povo de natureza livre.<sup>114</sup> Certamente tal auto-imagem dos neerlandeses e seus costumes da época influenciaram os relatos produzidos sobre o Brasil, pois, com base no que se afirma acima, pode-se concluir que os agentes históricos percebiam o espaço colonial como povoado por “livres” e “não livres”, conferindo assim, pouca ou nenhuma importância à nacionalidade ou à religião de cada um.

---

111. “Classicale Acta van Brazilië”. In: *Bijdragen en Mededelingen van het Historisch Genootschap gevestigd te Utrecht*, 1873, 2, p. 367. O texto está reproduzido em diferentes páginas, mas estas não são sequenciais.

112. “Classicale Acta van Brazilië”, p. 367 e NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. nr. 12564.6, doc. 11.

113. Marijke Meijer Drees, *Andere landen, andere mensen De beeldvorming van Holland versus Spanje en Engeland omstreeks 1650*. Haia: SDU Uitgevers 1997, p. 28. O restante desse parágrafo é baseado na mesma autora.

114. Drees, *Ander landen, andere mensen*, p. 24.

Até 1630, flamengos e portugueses que se encontravam no Brasil e nas Províncias Unidas conviveram sem maiores dificuldades, como já se demonstrou no capítulo 1. Abaixo trataremos de como esses agentes históricos conviviam socialmente.

### 2.3 Interações

Após 1630, em Pernambuco, a guerra se torna o maior empecilho para as interações entre neerlandeses e portugueses. Mas não o único. Uma das muitas preocupações de Mathias de Albuquerque, líder da resistência portuguesa, era evitar a aproximação entre neerlandeses e portugueses, adotando medidas que dificultassem ao máximo tais contatos. Dentre essas, aquele ou aquela suspeito de correspondência com os neerlandeses seria punido severamente, chegando mesmo a “pôr pena de vida e de treidor [sic]” a todos que tratassem e comunicassem com os holandeses.<sup>115</sup> Um desses foi Agostinho de Olanda, já mencionado.<sup>116</sup> Duarte de Albuquerque Coelho, o donatário de Pernambuco, reconhece em suas *Memórias Diárias* que, à medida que os neerlandeses melhoravam sua posição, os moradores “se iam domesticando com o inimigo mais do que queríamos”.<sup>117</sup> Embora surpreenda ao donatário de Pernambuco, a guerra destruiu muitas propriedades e, para os moradores, serem poupados da violência e poderem retomar suas vidas era uma vantagem. Alguns depoimentos perante o Santo Ofício concordam que uns poucos eclesiásticos se aproximaram dos holandeses para fazer acordo e, assim, permitir que os moradores ficassem tranquilos em suas propriedades.<sup>118</sup>

Outras dificuldades para o convívio foram surgindo com o passar do tempo. Por exemplo, o fato de que, no campo, as propriedades estavam afastadas umas das outras e as condições geográficas serem adversas, como afirma

---

115. Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias diárias da guerra do Brasil, 1630 – 1638*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982 [1654], p. 64 e “Depoimento do padre Manoel Dias” em 3 de dezembro de 1636. PT/TT/TSO-IL/030/0220, folio 402v. APUD Anita Novinsky, p. 244.

116. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 75, 4-06-1634. Um fato no mínimo curioso é que em 2 de junho de 1643, Arnao de Olanda foi eleito escabino em Maurícia, como português. Pode ser o pai de Agostinho de Olanda ou um irmão dele, homônimo do pai.

117. Duarte de Albuquerque Coelho. *Memórias diárias*, p. 152.

118. Cf. Anita Novinski, “Uma devassa do Bispo Dom Pedro da Silva 1635 – 1637”. In: *Anais do Museu Paulista XXII* 1968, pp. 215 – 285. Para esses depoimentos, pp. 244 – 246.

Servaes Carpentier, ao explicar que, estando em seu engenho “Três Paus”, não visitava seus compatriotas, na região de Goiana, devido à altura das águas, já que chovera muito.<sup>119</sup>

Esses fatores dificultaram interações entre neerlandeses e portugueses, mas não evitaram algum grau de convívio entre eles. As fontes neerlandesas revelam que, desde o princípio da ocupação, houve diversas tentativas de atrair os portugueses para o lado neerlandês, embora com sucesso limitado.<sup>120</sup> O pensionário Pieter de Vroe, escreve, em carta de 2 de abril de 1630, que, naquela altura, os neerlandeses não estavam em condições de oferecer nenhum tipo de aliança, e que seria necessário esperar até que as defesas estivessem prontas, para então decidir como atrair os portugueses para o lado da WIC.<sup>121</sup> Pouco mais de um ano depois, Louis d'Outreleau escreveu para os Diretores da Câmara da Zelândia explicando, entre outras coisas, que a derrota do general Pater afastou os moradores (portugueses) dos neerlandeses e que não havia “aparência alguma de que pudessem fazer contatos e comércio [conosco]”.<sup>122</sup> Porém, em 1632, o Conselho Político escreveu aos Diretores XIX, afirmando que os neerlandeses estavam utilizando a mesma estratégia dos portugueses, destruindo muitas propriedades; esperava-se com isso que “os moradores ao perceberem a sua ruína, procurariam os neerlandeses para fazer algum tipo de contrato”.<sup>123</sup> Os neerlandeses muitas vezes também não incentivavam a aproximação com os moradores, como deixa claro Mathias van Ceulen, diretor da Câmara de Amsterdam e Conselheiro Político no Recife: “há meio ano não damos salvaguardas pois estas servem apenas para beneficiar os portugueses e nós não tiramos benefício algum deles”.<sup>124</sup> Entretanto, não era possível para o governo neerlandês ignorar de todo os moradores lusitanos e, por isso, com

---

119. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 60, doc. 68, 11-07-1645, fol. 6v.

120. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 17, 23-07-1630. Nesse documento, o coronel Van Waerdenburgh informa que até aquele momento, somente negros passaram para o lado neerlandês.

121. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 1, 2-04-1630, fol. 3v.

122. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 111, 7-10-1631, fol. 96.

123. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 226, 13-11-1632, fol. 532r. Frise-se que os neerlandeses também adotaram medidas de retaliação contra aqueles que não cumpriam o juramento de fidelidade e obediência, como aconteceu com Luis Bras Bezerra que teve seu engenho queimado por ter tomado salvaguarda e depois retornado ao Arraial do Bom Jesus, à fortaleza de Mathias de Albuquerque. Ver NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 62, 18-04-1634. Para a citação, fol. 9v.

124. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 62, 18-04-1634. Para a citação, fol. 9v.

o objetivo de aprimorar o relacionamento luso-neerlandês, foi realizada, em 1640, uma assembleia geral entre o governador geral, o Conde de Nassau, os Alto e Secreto Conselheiros, escabinos portugueses e portugueses influentes.<sup>125</sup> Ciente da necessidade de não destratar os portugueses, em 1644, o conde João Maurício de Nassau-Siegen sustenta, em seu relatório para os Diretores XIX e os Estados Gerais, que os portugueses devem ser tratados com benevolência, pois são um povo que “faz mais caso de bom acolhimento e cortesia do que de bens”.<sup>126</sup>

Entre 1630 e 1632, o convívio entre ambos era reduzidíssimo, mas não inexistente, como demonstra o caso de Van Lom e Agostinho de Olanda, supracitados. Outro caso é o de Jan Pitsersz, do navio *Prins Wilhelm*, que fora capturado pelos portugueses em 1631. Em 4 de junho de 1635, Pitsersz pede ao Conselho Político para carregar duas caixas de açúcar que recebera de “seus mestres portugueses como pagamento pelos serviços que prestara”. Ou seja, durante quase quatro anos trabalhou e conviveu com portugueses em Porto Calvo, onde estivera preso.<sup>127</sup> Mas pouco sabemos sobre os prisioneiros neerlandeses nos domínios portugueses.

Com a deserção de Domingos Fernandes Calabar, em 1632, gradativamente a condição dos neerlandeses vai mudando e, com isso, o convívio com os portugueses aumentou para, após 1645, decair novamente.<sup>128</sup> Segundo Stuart Schwartz, “as investigações episcopais e inquisitoriais revelaram que cristãos novos e velhos colaboraram com os holandeses, pois indivíduos de ambos os grupos tinham visto alguma vantagem em proceder assim”.<sup>129</sup> Portanto, não surpreende que a documentação inquisitorial contenha diversas referências

---

125. “Atas da Assembléia Geral que S. Excia. Maurício Conde de Nassau (...) e os Nobres Senhores Altos e Secretos Conselheiros convocaram para reunir-se em 27 de agosto de 1640 e nos dias seguintes, nesta Cidade Maurícia (...)”. In: José Antônio Gonsalves de Mello (ed.), *Fontes para a História do Brasil Holandês 2. A administração da conquista*. Recife: Fundação Nacional Pró-Memória, 1985, pp. 307 – 384 e NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 55, doc. 58, 13-09-1640, fol. 10 e seguintes.

126. “Documento 7”. In: José Antônio Gonsalves de Mello. *Fontes para a História do Brasil holandês. 2. A Administração da conquista*. Recife: Secretaria da Cultura, 1985, pp. 395 – 416. Para a citação, p. 401.

127. DN, 4 de junho de 1635.

128. É aceito na literatura que Domingos Fernandes Calabar foi o primeiro português a se sujeitar à administração neerlandesa. Para ele, ver por exemplo, H. Wätjen, *O domínio colonial holandês*, pp. 119, 120, 122, 131 e 296.

129. Stuart B. Schwartz, *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Para a citação, pp. 291 – 292.

ao convívio multicultural. Em 25 de junho de 1636, Antonio Caldeira da Mata, alferes de 28 anos, testemunhou perante o Santo Ofício que ficara um ano entre os holandeses, convivendo com Nors de Frisia [sic], “sargento mor e regedor daquela praça”. O sargento se dizia francês e católico. Não se localizou qual era a praça e nem quando esse convívio aconteceu, mas marcou Antonio Caldeira o suficiente para mencioná-lo em seu depoimento.<sup>130</sup> Logo, a guerra foi um dificultador, mas não um empecilho, ao convívio entre neerlandeses e portugueses.

Demonstraremos abaixo como tais dificuldades foram acomodadas. Analisaremos primeiro a língua ou idioma empregados na comunicação oral e escrita. Para os propósitos deste trabalho, entende-se que em “*humam societies, language plays a central role in the interactions taking place between the individuals and in regulating their social relationships*”, ou seja, para conviver é necessária a comunicação.<sup>131</sup> Em seguida, trata-se do casamento. No século XVII, a forma básica e mais íntima de interação entre as pessoas era o matrimônio, ou seja, a união entre um homem e uma mulher. Além disso, para vários setores da sociedade, o casamento era antes de tudo uma transação financeira, com o objetivo de controlar a propriedade privada e as heranças.<sup>132</sup> Em termos sociais, o mesmo permitia a formação de novas alianças e um sistema de patronagem.<sup>133</sup> Por fim, discorre-se sobre a vida cotidiana fora do lar, quando analisaremos, entre outras coisas, a milícia urbana.

### 2.3.1 Comunicação

Na documentação coeva no Arquivo Nacional em Haia, encontram-se documentos redigidos em neerlandês, português, francês, inglês, latim, alemão e até mesmo tupi, o que nos revela a diversidade de idiomas presentes na Nova Holanda. Mas mesmo antes da chegada da armada da WIC, havia no

---

130. PT/TT/TSO-IL/030/0220, fol. 400r. O nome Nors de Frisia parece ser uma versão lusitana do nome do sargento em questão. Anita Novinsky transcreveu como A[nous] de [Fiuza], o que parece mais um nome francês do que Nors de Frisia. Anita Novinsky, “Uma devassa do bispo dom Pedro da Silva 1635 – 1637”. In: *Anais do Museu Paulista*, tomo XXII (1968), pp. 215 – 285.

131. Per Saugstad, *Language: a theory of its structure and use*. Oslo: Solum, 1989, p. 59.

132. Joanne M. Ferraro, “Courtship, marriage, and divorce”. In: Peter N. Stearns (ed.) *Encyclopedia of European Social History from 1350 to 2000*. London: Scribner’s Son, 2001, vol. 4, pp. 145 – 160. Para a citação, p. 147.

133. Joanne Ferraro, “Courtship, marriage, and divorce”, p. 145.

Brasil e em Portugal pessoas que falavam idiomas outros além do português, como Luís Álvares, que declarou, perante o Santo Ofício, que estudara francês e a “língua flamenga”, em Antuérpia, e Francisco de Palácios, que sabia “algua coisa de latim e flamengo”, somados aos exemplos já apresentados no capítulo 1.<sup>134</sup> De fato, os dados levantados apontam que o uso de outros idiomas, além do português, na comunicação diária, era comum, pois, no início de 1633, o governador Mathias de Albuquerque fez circular cartas em inglês e francês para convencer os soldados da WIC a desertarem.<sup>135</sup> Já para frei Manuel Calado, “como os Portugueses não entendiam os Flamengos, nem eles aos Portugueses”, os judeus bilíngues levavam a melhor nos negócios, em detrimento dos outros.<sup>136</sup>

Segundo Wim Klooster, o idioma neerlandês foi um obstáculo à integração de não neerlandeses, com exceção daqueles que falavam o “baixo alemão”, idioma próximo ao primeiro. No caso dos judeus, a não compreensão do neerlandês era constrangedora para eles, do que se depreende que o idioma foi mais um dificultador de aproximação entre neerlandeses e portugueses.<sup>137</sup>

Não obstante, durante a efêmera existência da colônia da WIC na América portuguesa, três grupos linguísticos estavam presentes, a saber:

1. Línguas americanas
2. Línguas africanas;
3. Línguas europeias.<sup>138</sup>

Logo, uma pergunta pertinente é: qual o idioma que pessoas de origens tão diversas utilizavam para se comunicar?<sup>139</sup> Pode-se especular que, na ausência de um idioma comum, “pessoas podem comunicar por gestos, sorrisos, etc.”, mas não há indícios que comprovem ou refutem o uso de tal estratégia

---

134. ANTT, IL, Registros de visitasões, “Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil”, fol. 1v e 2r. Luís Álvares confessou em 11 de setembro de 1618. A citação reza: (...) *de dose annos o mandou seu pay (...) para Anvers çidade de flandes a aprender a lingoa flamenga e francesa (...)*. ANTT, IL; processo 4481, Francisco de Palácios, fol. 36r.

135. Johannes de Laet, *Iaerlyck Verhael van de Verrichtingen der Geotroyeerde West-Indische Compagnie*. ‘s-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1934. v. 3, p. 141.

136. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, vol. 1, p. 101.

137. Wim Klooster, *The Dutch Moment*, p. 219.

138. José Honório Rodrigues e Joaquim Ribeiro, *Civilização holandesa no Brasil*, p. 183.

139. Aqui falaremos dos diferentes idiomas utilizados na comunicação entre as pessoas. No capítulo sobre a Justiça falaremos sobre qual idioma era empregado na administração colonial.

comunicativa na Nova Holanda.<sup>140</sup> O português foi a escolha daqueles que falavam esse idioma, como demonstra Frei Manuel Calado, registrando que parlamentava com o almirante Jan Cornelisz. Lichthart em português.<sup>141</sup> Sabemos também que vários colonos e funcionários da WIC aprenderam o português, como, por exemplo, Servaes Carpentier e Job Hick, sendo que este último era “muito prático na língua portuguesa”, quando passou para o lado dos portugueses após o levante de 1645.<sup>142</sup> A documentação revela que a fluência em português era uma vantagem para os judeus, facilitando os negócios para esse grupo, sendo isso percebido pelos neerlandeses como desvantagem.<sup>143</sup> Em 1641, vários neerlandeses, mas não só eles, identificando-se como cristãos reformados, protestam perante o Alto Conselho do Brasil contra os judeus.<sup>144</sup> Nesse protesto, afirmam que a preferência dos portugueses por fazer negócio com os judeus se deve ao fato de aquela “nação ter o mesmo idioma que a gente da terra”.<sup>145</sup> Esse protesto não foi de teor religioso e sim econômico, já que, por dominarem o português e o neerlandês, comunicavam-se facilmente com esses dois grupos sociais. Muitos judeus sefarditas deixaram a Península Ibérica com destino às Províncias Unidas, de onde continuaram a tocar seus negócios. Como já se demonstrou na Introdução, muitos já estavam envolvidos nos negócios do Brasil antes de 1630, como Duarte Saraiva e Miguel Rodrigues Mendes. Miguel Rodrigues Mendes era Diogo Mendes Vale, que, em 1619, estava em Pernambuco, onde negociou o carregamento do navio *Nossa Senhora da Conceição*.<sup>146</sup> Em 1635, estava nas Províncias

---

140. P. H. Matthews, *Linguistics a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2003. Edição eletrônica. Não se localizou evidência relacionada ao emprego ou não de tal estratégia de comunicação.

141. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, vol 1, p. 59.

142. Para Servaes Carpentier, DN, 19 de outubro de 1639; para Job Hick; “Diário de Matheus van den Broeck”. In: *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Ethnográfico do Brasil*. 1877, Tomo XL, pp. 5 – 65. Para a citação, p. 54. Nas Atas Diárias há referência a Job Hick, cabo em 12 de outubro de 1637. Não é claro se Servaes Carpentier aprendeu português na Nova Holanda ou se já dominava o idioma antes de ir para o Brasil.

143. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 241, [1641].

144. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 241, [1641]; Gonsalves de Mello, *Tempo dos flamengos*, p. 266. Cabe destacar que entre os signatários havia Daniel de Jood, ou seja, Daniel o Judeu. Gonsalves de Mello defende que alguns dos signatários poderiam ser judeus *ashkenazi*, cujos interesses eram diferentes dos sefarditas. Gonsalves de Mello, *Tempo dos flamengos*, p. 268.

145. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 241, [1641].

146. *Studia Rosenthaliana*, 1998, 32, p. 85.

Unidas, pois, em 8 de outubro daquele ano, solicita à Câmara de Amsterdam uma recomendação favorável para o Conselho Político do Brasil.<sup>147</sup> Mas, em 1637, estava novamente no Recife, pois arrematou escravos em dois leilões.<sup>148</sup>

Sendo lusa a maioria da população, era essencial incorporar o português na administração colonial. Destarte, em 16 de dezembro de 1636, o Conselho da Igreja Reformada requer ao Conselho Político que publique editais em neerlandês e português, a respeito do modo de vida na colônia.<sup>149</sup> Já na reunião de 17 de outubro de 1641, ficou resolvido que os predicantes deveriam se esforçar para aprender o idioma português.<sup>150</sup> Por outro lado, ainda em 1641, para maior comodidade dos moradores neerlandeses e por determinação dos Diretores XIX, resolveu-se incentivar o uso do neerlandês na Paraíba, nomeando-se um secretário neerlandês para trabalhar junto com o secretário português.<sup>151</sup> Posteriormente estabeleceu-se que na administração da justiça na colônia seriam empregados neerlandês e/ou português, conforme o idioma dos envolvidos.<sup>152</sup> Ter conhecimento de vários idiomas facilitava o acesso a uma posição dentro da administração colonial, como aconteceu com Pieter

---

147. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 14, 08-10-1635, fol. 75v. Nas cartas enviadas pelos Diretores XIX, no inventário 8, não se localizou referência a seu nome. Como as cópias dos anexos das cartas enviadas não chegaram aos nossos dias, caso tal recomendação possa ter existido, pode ter sido enviada como anexo. Segundo Gonsalves de Mello, seu nome hebraico era Abaão Levi. Gonsalves de Mello, *Gente da Nação*, p. 487.

148. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 52, doc. 47, 24-10-1636 e doc. 48, 23-01-1648.

149. “Classicale Acta van Brazilië”. In: *Bijdragen en Mededelingen van het Historisch Genootschap gevestigd te Utrecht*, 1873, 2, p. 300. O texto está reproduzido em diferentes páginas, mas estas não são sequenciais.

150. “Classicale Acta van Brazilië”, p. 400.

151. DN, 24 de junho de 1641. Em carta de 30 de junho de 1640, os Diretores XIX explicam aos Escabinos da Paraíba que embora consigam se comunicar em espanhol e português, era desejável que, nas conquistas neerlandesas, fosse empregado o neerlandês como idioma de comunicação oficial. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 8, fol. 302.

152. DN, 25 de junho de 1641. A citação no original reza: (...) *wanneer een Nederlander (onder welke naem begrepen werden alle die geen Portugesen, ofte afkomstich uijt dese Brasilise conquete en waren) een Portugees aldaer in recht betreect, ofte van een portugees ofte ingeboren in recht betrocken wort, dat alsdan de saecke ten beijden sijden inde nederlantse tale volkomentlijck sal bepleijt, ende voldongen worden, maer als de portuguesen met den anderen voor schepenen te verrichten hebben, dat haer alsdan vrijstont ende geconsenteert wiert de portugese tale te mogen gebruijcken.*

van Bijler e Dirck Mulder, que foram nomeados capitães de aldeias indígenas por saberem falar o tupi e o português.<sup>153</sup>

Além do português e do neerlandês, outro idioma empregado na comunicação era o Latim. Durante boa parte do período colonial, a língua culta em diferentes grupos sociais era o Latim, que imperava nas escolas, na colônia e na metrópole e sobretudo era empregado “nos templos, espaço público vital no cotidiano, ambiente de sociabilidades religiosas e mundanas”.<sup>154</sup> Frei Manuel Calado afirma que com o coronel polonês Christoffel Artichou d'Arciszewski fala em Latim, já que este era “muito bom latino e falava o Latim mui discreta e eloquentemente”.<sup>155</sup> Ambrosio Richshoffer, soldado alemão, no seu registro de 1º de março de 1631, menciona que conversara várias vezes com um português idoso, graças ao pouco Latim que aprendera.<sup>156</sup> Em dezembro de 1643, alguns embaixadores do Conde de Sonho em Angola estiveram no Recife e, como compreendiam “perfeitamente o Latim (...)”, fizeram várias orações eruditas”.<sup>157</sup> Por fim, em 20 de fevereiro de 1641, ficou resolvido que algumas pessoas iriam a Bahia para negociar com o vice-rei e que, em tais negociações, seria empregado o idioma “Latim para que se evitasse ambiguidades de palavras portuguesas” e a embaixada neerlandesa não fosse prejudicada.<sup>158</sup>

O caráter multi-linguístico dos colonos e militares da WIC não passou despercebido aos Diretores XIX, pois os manuscritos consultados revelaram a preocupação constante do corpo diretor em enviar predicantes e outros “servidores da palavra divina” que falassem inglês, francês e alemão para pregar aos que falassem esses idiomas, como em 3 de janeiro de 1632, quando os Diretores XIX escrevem para o Conselho Político no Recife, afirmando

---

153. DN, 22 de novembro de 1638. No original: (...) *Pieter van Bijler (...) en Dirck Mulder van Gulick die lange onder de Tapoijers ende brasiliaenen aldaer verkeert heeft ende tamelijk in die beijde taelen ervaeren alsmede jnt portugees om den selve te stellen tot capitain over de Aldea (...)*. O nome da aldeia não está mencionado.

154. Luiz Carlos Villalta, “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura”. In: Laura de Mello e Souza (org.), *História da vida privada no Brasil Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 331 – 385. Para a citação, p. 346.

155. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, vol. 1, p. 64.

156. Ambrósio Richshoffer, *Diário de um soldado (1629 – 1632)*. Recife: CEPE, 2004, p. 107.

157. Joan Nieuhof, *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981, p. 124.

158. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 35, 20-02-1641.

que “procuravam localizar e contratar predicantes fluentes em alemão e francês para servirem a nossa gente”.<sup>159</sup> Na Reunião do Conselho da Igreja Reformada, de 16 de dezembro de 1636, ficou resolvido que Samuel Bachiler seria promovido a proponente, por falar inglês, e serviria em Serinhaém, para atender aí aqueles que falavam o referido idioma.<sup>160</sup> Em 1641, o tenente general Pedro Correia da Gama visitou o Recife e parou com Nassau na “língua flamenga e francesa”.<sup>161</sup> As fontes revelam que, entre certos grupos da sociedade portuguesa, era comum aprender outros idiomas, entre eles o neerlandês e o francês, como ilustra o caso de Luís Álvares, supracitado.

Mesmo assim, a presença de “línguas” ou tradutores era fundamental para a comunicação. Lenaert van Lom, já mencionado, era um dos que traduzia cartas confiscadas e a correspondência oficial com os portugueses, junto com Samuel Cohen, que “muitos serviços prestou na leitura e tradução de cartas portuguesas”.<sup>162</sup> Posteriormente, em 27 de abril de 1635, Daviet Rafaels, recém-chegado ao Recife, foi contratado como intérprete/língua, pois falava português.<sup>163</sup> Em 1645, o soldado Jan Peknis foi liberado do serviço de soldado e seria usado pelo Conselho da Igreja Reformada por falar português; em 1649, Isaac de Sara pediu pagamento por ter servido de intérprete no navio do almirante Witte Cornelissen de Witte, durante três meses.<sup>164</sup> Línguas ou intérpretes eram empregados também na comunicação com os nativos, como demonstrou Mark Meuwese. Segundo esse autor, no caso da Nova Holanda, a comunicação com indígenas acontecia principalmente através de mediadores, fossem estes europeus ou indígenas, concluindo que “(...) indivíduos que serviram de intérpretes e oficiais de ligação tiveram um papel influente na manutenção da aliança entre a WIC e os nativos no Brasil”.<sup>165</sup> Antes de

---

159. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 8, doc. 9, 3-01-1632. Os documentos nesse inventário não estão foliados. Posteriormente a lápis, as páginas foram numeradas. Para a citação, p. 114. No original: *Sijn mede besich eenige bequame predicanten wt te speuren ende met namen enen die bijde jn duijts ende frans ons volck sal kunnen bedienen (...)*.

160. “Classicale Acta van Brazilië”, p. 299.

161. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, vol. 1, p. 173.

162. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 70, 29-12-1631, fol. 288v.

163. DN, 27 de abril de 1635.

164. DN, 15 de fevereiro de 1645. Para Isaack de Sara, DN, 28 de julho de 1649.

165. Mark Meuwese, *Brothers in Arms, Partners in Trade Dutch-Indigenous Alliances in the Atlantic World, 1595 – 1674*. Leiden/Boston: Brill, 2012. Para a citação, p. 188. Não é nosso objetivo aqui descrever pormenorizadamente o relacionamento da WIC com os nativos do Brasil, apenas destacar que a comunicação aconteceu principalmente através de mediadores.

seguir adiante, é forçoso destacar que o uso de “línguas” ou intérpretes não era uma estratégia particular dos neerlandeses. Desde o início da expansão ultramarina portuguesa, o uso de intérpretes era comum, como o fez Diogo Cão, na expedição que descobriu o Congo, pois sua frota estava bem provida de “intérpretes de várias línguas”.<sup>166</sup>

Percebe-se, portanto, que no dia-a-dia da Nova Holanda havia comunicação entre pessoas de origem diversa, em diferentes idiomas. Em seguida trata-se da união entre eles.

### 2.3.2 Casamento

Em carta para os Diretores XIX, o coronel Van Waerdenburgh relata que, na cidade de Igarapé, encontrara muitas mulheres bonitas.<sup>167</sup> Posteriormente, em 1638, o Governador Geral e seu Conselho escrevem que a mulher portuguesa não é bonita e que “perde os dentes ainda jovem e devido ao sentar longamente não é tão ágil como a mulher holandesa”.<sup>168</sup> Essa visão ambivalente da mulher portuguesa não impediu casamentos entre neerlandeses e portugueses, pois, segundo Frei Calado, “quase vinte mulheres portuguesas” se casaram com flamengos.<sup>169</sup> O casamento entre português e holandesa deve ter sido raríssimo, o que se explica pelo reduzido número de mulheres solteiras neerlandesas na colônia, mas não quer dizer que não existiram. Em 12 de março de 1642, Francisco Rodrigues e Lysbeth Janss batizaram a filha Maria, na Igreja Reformada do Recife.<sup>170</sup> Embora não fique claro se eram casados ou não, o relacionamento entre ambos não seria ilícito, pois assim a criança não

---

166. Luís de Sousa Rebelo, “Língua e Literatura no Império Português”. In: Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A expansão marítima portuguesa, 1400 – 1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, pp. 371 – 402. Para a citação, p. 375. Nesse mesmo artigo, encontramos, na página 386, o seguinte: ao tratar da expansão e penetração do idioma português no oriente, Rebelo explica que “[e]ntre 1602 e 1633, os holandeses levaram intérpretes de português a bordo dos seus navios. Em 1646 e 1656, os reis de Ceilão usaram a língua portuguesa na sua comunicação com os holandeses”.

167. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 200B., 9-05-1632.

168. “Sommer Discours over den staet vande vier geconquesteerde capitaniën Parnambuco, Itamaraca, Paraíba ende Rio Grande, inde noorderdeelen van Brasil”. In: *Bijdragen en Mededelingen van het Historisch Genootschap gevestigd te Utrecht* 2 (1879) pp. 256 – 317. Para a citação, p. 295.

169. Frei Manuel Calado, *O valeroso Lucideno*, vol. 1, p. 169.

170. “Een doopregister der Hollanders in Brazilie”. In: *Algemeen Nederlandsch familieblad*, 1888, volume 5, p. 199.

poderia ser batizada. Filhos de pessoas não batizadas na Igreja Reformada não podiam ser batizadas aí.<sup>171</sup>

Sobre os casamentos multiculturais na literatura, José Honório Rodrigues, baseando-se no alemão George Handelmann, afirma que, apesar dos esforços de Nassau para favorecer a união entre portugueses e neerlandeses, o resultado foi insignificante.<sup>172</sup> Handelmann, por sua vez, sem citar fontes, afirma que, nos vinte e cinco anos de existência da Nova Holanda, apenas cem casamentos multiculturais foram celebrados.<sup>173</sup> Câmara Cascudo, igualmente sem fonte, afirma que somente trinta casamentos entre portuguesas e flamengos foram registrados na Nova Holanda.<sup>174</sup> Os trabalhos de Rodrigues, Handelmann e Cascudo foram baseados em poucas fontes neerlandesas do período, traduzidas ou não, mas boa parte delas publicada. Sobretudo, tais análises deixam de fora o período anterior a 1630, ignorando a presença de flamengos e neerlandeses na América portuguesa, bem como em Portugal, e a presença de portugueses nas Províncias Unidas. Ademais, esses trabalhos mantêm a noção de que os neerlandeses nunca se adaptaram aos trópicos e que não eram aptos à miscigenação, como os portugueses.<sup>175</sup>

Na historiografia, os casamentos multiculturais quase não são mencionados. Apesar de ter consultado boa parte da documentação neerlandesa e portuguesa, José Antônio Gonsalves de Mello, no seu *Tempo dos Flamengos*, reconhece a existência de tais casamentos, mas não dedica muita atenção a eles.<sup>176</sup> Gilberto Freyre reconhece a existência dos casamentos multiculturais, mas conclui que “foram insuficientes para deixar qualquer traço significativo na sociedade [colonial]”.<sup>177</sup>

---

171. “Classicale Acta van Brazilïë”, pp. 314 – 315.

172. José Honório Rodrigues e Joaquim Ribeiro. *Civilização holandesa no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940, p. 221

173. Heinrich Handelmann, *História do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1982, p. 194. Tanto Handelmann e posteriormente Rodrigues e Ribeiro ignoram o fator tempo, pois 24 anos não foi suficiente para o surgimento de uma população luso-neerlandesa em número significativo na colônia.

174. Luís da Câmara Cascudo, *Geografia do Brasil Holandês*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1956. Para a citação, p. 23.

175. Sobre a adaptação neerlandesa aos trópicos, ver Lucia F. W. Xavier, *Mathias Beck and the quest for Silver. Dutch adaptability to the Brazil*. Dissertação de mestrado não publicada, Erasmus Universiteit, 2007.

176. Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos*, pp. 148 – 152.

177. Gilberto Freyre, “Johan Maurits van Nassau-Siegen from a Brazilian Viewpoint”. In: E. van den Boogaart (ed). *Johan Maurits van Nassau-Siegen 1604 – 1679. Essays on*

Frans Leonard Schalkwijk refere-se a casamentos no Brasil Neerlandês, explicando que a população da Nova Holanda era muito heterogênea e que havia “muitas ligações conjugais entre todos os povos lá existentes, europeus, africanos e indígenas”, apresentando os exemplos já conhecidos na documentação, concluindo que “havia uma relação crescente entre os dois grupos principais da população (...) mas as diferenças no modo de viver, conduzir a família e, especialmente, na religião, impediram uma aproximação maior”.<sup>178</sup> Desconsidera, assim, que os flamengos só permaneceram vinte e quatro anos no Brasil, tempo insuficiente para a formação de uma linhagem neerlandesa tropical. Voltaremos a essa questão mais adiante.

Para os portugueses, “uniões realizadas sem a participação da Igreja” Católica não tinham validade e as “pessoas que a contraem passam a viver “em fama de casados” sem o serem, o que os desqualifica” perante a comunidade.<sup>179</sup> Contudo, para “amplas camadas da população, sobretudo negros e pardos forros, mas também brancos pobres” contrair matrimônio implicava trabalho com os papéis e grandes despesas; por isso, “a maioria preferia viver em concubinato estável, constituindo família e vivendo como marido e mulher”.<sup>180</sup> Especificamente sobre o casamento entre católicos e hereges ou protestantes, um autor anônimo defende que segundo o Concílio de Trento, o matrimônio entre católicos e hereges é válido, ainda que irregular, pois não é um sacramento e nem representa a união de Cristo com sua Igreja.<sup>181</sup>

Já nas Províncias Unidas, àqueles que desejassem se unir em matrimônio, bastava comparecer perante pessoa ou instituição pública, fosse a Igreja Reformada ou o Magistrado, anunciar publicamente os proclamas por três

*the occasion of the tercentenary of his death*. The Hague: The Johan Maurits van Nassau Stichting, 1979, pp. 238 – 246. Para a citação, pp. 244 – 245.

178. Frans Leonard Schalkwijk, *Igreja e Estado no Brasil Holandês 1630 – 1654*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1986. Para a citação, pp. 72, 75 e 77. Schalkwijk não trabalha a situação antes de 1630 e nem trata dos relacionamentos ilícitos entre portugueses e neerlandeses.

179. Helen Ulhôa Pimentel, “O casamento no Brasil Colonial: um ensaio historiográfico”. In: *Em Tempo de Histórias* 2005, 9, pp. 20 – 38. Para a citação, p. 26. Para a legislação sobre o matrimônio em Portugal, ver Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do casamento em Portugal Um esboço*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013.

180. Beatriz Nizza da Silva, *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984, p. 55.

181. PT/TT/TSO–IL/0066, “Apontamentos sobre os impedimentos do matrimonio”, sem autor e sem data. Segundo a base de dados da Torre do Tombo, é um documento de 1669.

domingos consecutivos, para que o casamento fosse celebrado.<sup>182</sup> Sem um anúncio público, ele não era válido.<sup>183</sup> Na Nova Holanda, isso foi um problema constante para o governo da colônia e para o Conselho da Igreja Reformada, que frequentemente pediam ao Alto Conselho que publicasse editais contra a realização de casamentos sem a publicação de proclamas.<sup>184</sup> Em 24 de setembro de 1637, o Governador Geral e o Alto Conselho decidiram publicar o Edital do Estado da Holanda sobre o casamento, pois havia muita desordem na oficialização do matrimônio e “(...) seria útil que fosse acomodado à natureza e à conjuntura dessa terra (...)”.<sup>185</sup> Apesar dessa tentativa de acomodação, em 22 de novembro de 1638, ficou resolvido que um edital seria publicado, proibindo padres de oficializarem casamentos sem a publicação de proclamas.<sup>186</sup> Já em 5 de julho de 1641, o Governador Geral mandou suspender o escolteto de Iguaraçu, por ter prendido um português que se casou segundo os costumes portugueses, sem se casar perante os escabinos. Embora o escolteto tenha sido suspenso, o processo contra o português seguiria.<sup>187</sup>

---

182. “Placaten vande Staten van Hollandt. Ordonnantie vande Policien binnen Hollandt, in date den eersten Aprilis 1580”. In: *Groot Placaet-boek*. Den Haag: Hillebrandt Jacobsz van Wouw, 1658, vol. 1, coluna 330 – 342. O trecho relativo às leis sobre o casamento é baseado nesse documento.

183. M. P. C. van der Heuden, “Aengaende den houwelicken state: Huwelijk en strafrecht in de stedelijke rechtspraak van Delft, 1550 – 1700”. In: *Tijdschrift voor Rechtsgeschiedenis*, 66, 1998, pp. 299 – 326. Para a citação, p. 303.

184. “Classicale Acta van Brazilië”. In: *Bijdragen en Mededelingen van het Historisch Genootschap gevestigd te Utrecht*, 2 1873, p. 336. O texto está reproduzido em diferentes páginas, mas estas não são sequenciais. Para o casamento sem proclamas, ver pp. 307, 331, 384 – 385, 396, 412.

185. DN, 24 de setembro de 1637. No original: (...) *dienstigh sal sijn, ende naer de natuur ende gelegenheit van dese landen te accommoderen* (...). Não há referência sobre o que seriam as desordens mencionadas. A situação não deve ter melhorado muito pois em 15 de janeiro de 1638, o Alto Conselho resolveu, a pedido do Conselho da Igreja Reformada, publicar novo Edital. DN, 15 de janeiro de 1638. Nessa data há uma breve referência ao fato de membros do clero católico realizarem casamentos sem o conhecimento das autoridades civis e sem a publicação de proclamas. Essa acomodação das leis neerlandesas ao Brasil aparece pela primeira vez em carta dos Diretores XIX para o Conselho Político de 4 de abril de 1630, na qual pedem que o Conselho Político os informe sobre a religião dos portugueses e dos indígenas e o que poderia ser feito para adaptar o governo neerlandês à realidade dos portugueses e indígenas. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr.8, 4-04-1630. O inventário não está foliado.

186. DN, 22 de novembro de 1638.

187. DN, 05 de julho de 1641. Não se localizaram outras informações sobre esse caso.

Outra questão envolvendo a celebração do casamento encontramos em 13 de fevereiro de 1637, quando o predicante Joaquim Vincente Soler e Paulus van Serooskerken, representantes da Igreja Reformada, compareceram perante o Alto Conselho, para reclamar que “alguns de nossa gente se casaram com filhas papistas perante seus padres sem que predicantes ou os magistrados legais ficassem sabendo”.<sup>188</sup> Esse tema reaparece em 11 de dezembro de 1643, quando Abraham Tapper foi casado por um padre.<sup>189</sup> Recorrer a um padre para oficializar o casamento pode ter sido mais uma consequência da dispersão da população pelo território e da falta de predicantes na Nova Holanda do que uma opção religiosa. Cito aqui apenas um exemplo. Na Reunião Classical da Igreja Reformada, de 3 de março de 1637, um sargento pediu que um predicante se deslocasse para oficializar seu casamento com uma filha portuguesa, mas não foi autorizado. Posteriormente, ficou resolvido que aqueles que desejassem oficializar o matrimônio deveriam se apresentar ao Conselho da Igreja Reformada.<sup>190</sup> Os manuscritos consultados revelam que Lourenço de Sousa de Moura e dona Beatriz Cardigo [sic], ambos portugueses, casaram perante o predicante Daniel Schagen.<sup>191</sup>

Em 4 de outubro de 1641, Alexander Boeckholt conseguiu permissão para a filha de sua esposa se casar, tendo a menina apenas 12 anos, o que não era permitido pela lei neerlandesa.<sup>192</sup> No Brasil, antes de 1630, era costume casar filhas muito jovens, como nos explica Dirck Ruiters: “(...) os pais desejam casar suas filhas [quando estas atingem] a idade de 10 ou 11 anos (...)”.<sup>193</sup>

Na legislação neerlandesa, não era permitido o casamento de homens com menos de 25 anos e mulheres menores de 20 anos, a não ser com permissão dos pais ou responsáveis; rapazes menores de 14 anos e meninas menores de 12 anos não poderiam se casar.<sup>194</sup> Na Nova Holanda, vigorava a jurisprudência da República, mas, a título de comparação, podemos dizer que

---

188. DN, 13 de fevereiro de 1635.

189. DN, 11 de dezembro de 1643.

190. “Classicale Acta van Brazilië”, pp. 310, 325 e 326.

191. DN, 21 de janeiro de 1636.

192. DN, 04 de outubro de 1641.

193. Dierick Ruiters, *Toortse der zee-vaart*. ‘s-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1913, p. 11.

194. Van der Heuden, “Aengaende den houwelicken state”, p. 303. Para a idade limite para o casamento, ver Hugo de Groot, *Inleiding tot de Hollandsche Rechts-geleerdheid*. ‘s Graven-Hage: byde Weduwe ende Erfgenamen van wijlen Hillebrand Jacobsz van Wouw, 1631. Disponível em <https://dspace.library.uu.nl/handle/1874/198737> (acessado em 7 de abril de 2017).

a legislação portuguesa não difere muito da neerlandesa; meninas menores de 25 anos poderiam contrair matrimônio com autorização dos pais. Segundo as *Constituições do Arcebispado da Bahia*, a idade mínima para o casamento era, para as moças, 12 anos e para os rapazes, 14.<sup>195</sup> Uma forma de se burlar a autorização dos pais ou responsáveis era sequestrar o cônjuge, normalmente, a noiva, como fez Joost van den Boogaert, comerciante no Recife, que mantinha a filha de Jacques Hacks contra a vontade do pai da moça. Em 31 de junho de 1639, Hacks se queixou dessa situação ao Alto Conselho e este determinou que a moça voltasse para a residência de seu pai.<sup>196</sup> Não se localizou referência ao retorno da moça. Em 1641, Balthasar van de Voorde declara que fora ao engenho de Rodrigo de Barros Pimentel várias vezes, atendendo ao pedido da esposa daquele, d. Jerônima, pois uma de suas filhas fora sequestrada por Leão Marinho e depois casada, sem consentimento da mãe.<sup>197</sup> Tanto em Portugal quanto na República, havia legislação para o matrimônio e este tinha uma função social: a formação de novas alianças e um sistema de patronagem. A seguir, apresentamos vários exemplos de como o casamento multicultural ocorreu no Brasil Neerlandês.

Casamentos multiculturais e/ou interconfessionais são raramente visíveis nas fontes neerlandesas e portuguesas, mas sobre eles há evidências dispersas na documentação consultada. Dos diversos matrimônios desse tipo, realizados na Nova Holanda, o mais conhecido na historiografia é o da portuguesa Ana Paes e seus enlaces neerlandeses, primeiro com o capitão Charles de Tournalon, e, após o falecimento deste, com o conselheiro político Gisbert de With.<sup>198</sup> Ana Paes era proprietária de um engenho na Várzea, região próxima ao Recife, e preferiu não se exilar na Bahia, como muitos outros portugueses. Em 1637, casou-se com Charles de Tournalon Júnior, que veio a falecer em 1644. Em 1645, ela se casou com Gisbert de With, com quem deixou a Nova Holanda,

---

195. *Constituições do Arcebispado da Bahia*, Livro I, título 64, § 267 e Ordenações Filipinas, Livro IV, Títulos LXXXVII e XCV. Embora sejam de 1707, não creio que no século XVII fosse muito diferente do começo do século XVIII.

196. DN, 31 de junho de 1639.

197. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 51, 8-03-1641.

198. Lodewijk Hulsman publicou uma série de 3 artigos sobre Gijsbert de With, a saber, “Gijsbert de With en Anna Paes De geschiedenis van het huwelijk van een Dordtenaar en een Braziliaanse in de zeventiende eeuw”. In: *Oud Dordrecht* 2005 23(2), pp. 52 – 62; parte 2, 2005 23(3), pp. 36 – 45 e parte 3, 2006 24(1), pp. 61 – 70. Para algumas considerações sobre tal união, ver DN, entrada de 29 de abril de 1645. Todo este parágrafo é baseado nos artigos supra citados.

em 1654, após o acordo com os portugueses. Embora seja o casamento mais conhecido na historiografia, houve também alguns casos menos referidos.

No início de 1634, ficamos sabendo que o soldado Bartel Bartelsen era casado com uma moradora e, por isso, recebeu negros e uma gleba de terra em Itamaracá.<sup>199</sup> Em 27 de março de 1635, Johan Wijnants, ex-funcionário da WIC, comunicou seu casamento com a filha de “um certo Brandão”.<sup>200</sup> Em 18 de julho de 1636, Pieter Cornelis pediu aumento de salário pois iria se casar com a filha de um português.<sup>201</sup> Gaspar van der Ley, capitão de cavalos, era casado com Maria de Melo, casamento este celebrado antes de 1636. George Garstman, capitão e senhor de engenho em Cunhaú, no Rio Grande, “foi o primeiro a se casar com uma portuguesa (...) seguido de Charles de Tournalon e do capitão Mettinge (...), e diariamente mais e mais eles se casam”.<sup>202</sup> Outros que também eram casados com portuguesas: Dirck Hoogstraten, Roeland Carpentier, o sargento francês François de la Tour.<sup>203</sup> O soldado Jean du Croix peticionou o Alto Conselho em 10 de março de 1637 para passar à condição de homem livre e se casar “com uma mulher portuguesa”; seu pedido foi concedido.<sup>204</sup> Frei Manuel Calado menciona ainda um holandês chamado Mestre João, casado com Isabel de Araújo.<sup>205</sup> Mas não apenas os neerlandeses se casaram com portuguesas. Dos exemplos acima, François de La Tour era francês. Em 12 de março de 1641, o Alto Conselho ordenou ao padre em

---

199. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 38, 5-01-1634, fol. 10.

200. DN, 27 de março de 1635. Trata-se de Luciano Brandão, proprietário de engenho. Ver NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 51, doc. 23, 20-02-1636, ponto 56.

201. DN, 18 de julho de 1636. Não há referência ao nome da noiva portuguesa.

202. Cuthbert Pudsey, *Journal of a residence in Brazil*, editado por Nelson Papavero e Dante Martins Teixeira. Editora Index: Petrópolis, 2000, p. 67. Destaca-se que muitas das notas dos editores precisam ser revistas. No tocante à citação, os editores, embora tenham consultado a obra de Johannes de Laet, não percebem que o nome do capitão Frederick Mettingh aparece várias vezes.

203. J. de Laet, *Iaerlyck Verhael van de Verrichtingen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie*. 's-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1934. v. 4, p. 226 e Pedro Calmon (org). *Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais famílias de Frei Jaboatão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, vol. I, p. 83; Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, vol.2, p. 71; Marco Antonio Nunes da Silva, *O Brasil holandês nos Cadernos do Promotor: Inquisição de Lisboa, século XVII*. Tese de doutoramento não publicada, defendida em dezembro de 2003, USP, p. 45.

204. DN, 10 de março de 1637.

205. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, vol. 1, p. 247.

Igaraçu que casasse “certo homem inglês com uma filha portuguesa”, segundo os costumes das Províncias Unidas.<sup>206</sup>

A documentação inquisitorial portuguesa é um manancial de informações sobre o casamento entre flamengos e portuguesas, como em 25 de novembro de 1636, quando João de Siqueira declarou, perante o Santo Ofício, que Antonia Soares, cristã-nova, casara-se com um holandês luterano.<sup>207</sup> Pedro Fernandes Vogado afirma que Diogo Roiz tem uma filha “cazada com hum olandes, que cazou depois que estam em Guayana (...)”. O capitão Martim Lopes casara uma filha com um holandês, segundo as cerimônias dos holandeses e o serralheiro Domingos Ribeiro casou suas três filhas com três flamengos. Em Igaraçu, um português de nome Aranha casou duas filhas com dois holandeses e Vitória de Moura casou com um holandês. Ainda nesse mesmo Caderno, sabemos que D. Catharina [Brandão] era esposa de João Vinhaens [sic], holandês e que D. Joana (sem sobrenome) era casada com um holandês chamado Vicente de Vanbre [sic], sendo que a filha bastarda de Luciano Brandão era casada com um holandês de nome Bartholomeo.<sup>208</sup> Não se localizou quando tais casamentos foram realizados, mas provavelmente antes de 1636, quando os depoimentos foram prestados ao Santo Ofício. Matheus da Costa casou sua filha Maria da Costa com o flamengo Martim do Couto.<sup>209</sup> Em alguns depoimentos, ficamos sabendo que os casamentos eram realizados com cerimônias flamengas e sem a presença de sacerdotes.

A documentação é lacônica sobre os motivos de tais casamentos. Pode-se especular que um dos motivos fosse o amor entre os cônjuges. Ainda, tendo a guerra ceifado a vida de muitos jovens, era uma solução para as moças casadouras esposar um estrangeiro, ao invés de permanecerem solteiras ou viúvas, enquanto, para os pais das mesmas, essa era uma forma de se livrarem de sustentá-las. Somado a isso, para os portugueses, associarem-se de forma tão próxima com o conquistador era uma maneira de se manter ao lado de quem estava no poder e assim atrair a boa vontade desses. Esse último argumento volta em 1645, por ocasião do levante dos portugueses, como deixa claro

---

206. DN, 13 de março de 1641.

207. PT/TT/TSO-IL/030/0220, fôlio 401v.

208. PT/TT/TSO-IL/030/0220, fôlios 411r; 421v; 414v; 415v e 418r.

209. PT/TT/TSO-IL/028/00306, Processo de Matheus da Costa, fol. 56r. O nome Martim do Couto é uma versão lusitana de um nome holandês. Matheus Costa foi denunciado por Salvador Neves, natural de Amsterdam. Para tal denúncia ver, PT/TT/TSO-IL/030/0217, fol. 526r – 528v.

Martim Soares Moreno, quando afirma que os casados com portuguesas ajudaram na rendição do Pontal de Nazaré.<sup>210</sup> Para os neerlandeses, unirem-se a portuguesas facilitava o conhecimento da produção açucareira e o acesso à propriedade da terra, como será discutido mais adiante.

Havia na Nova Holanda relacionamentos multiculturais ilícitos como o Cornelis Simonsz Gooyer. Logo nos primórdios da ocupação, ele teve um relacionamento com uma portuguesa chamada Bárbara e desse relacionamento nasceu uma criança, que Gooyer enviou para as Províncias Unidas.<sup>211</sup> Anos mais tarde, o alto conselheiro Pieter Jansen Bas, que mantinha uma amante em Itamaracá, levou-a consigo quando foi governar o Maranhão.<sup>212</sup> Nas Atas da Igreja Reformada, há repetidas menções a tais relacionamentos, mas sem uma referência particular a uma ou outra pessoa.<sup>213</sup> Em 22 de novembro de 1638, o Conselho da Igreja Reformada instou o Governador Geral e o Alto Conselho a publicarem um edital proibindo o adultério.<sup>214</sup> Já em 18 de julho de 1644, o predicante Francisco Plante apresentou seu relatório para os Diretores XIX afirmando, entre outras coisas, ser essencial que o adultério fosse punido.<sup>215</sup> Um membro do governo que sucedeu ao governador geral, em 1646, concluiu em seu relato que,<sup>216</sup>

todos, indiferentemente, levavam vida lasciva e escandalosa; judeus, cristãos, portugueses, holandeses, ingleses, franceses, alemães, negros, brasileiros, tapuias, mulatos e crioulos

---

210. Carta transcrita em Nieuhof, *Memorável viagem*, p. 226

211. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 136, 28-09-1631.

212. “O Machado do Brasil ou Diálogo sobre a decadência do Brasil entre Kees Jansz. Schott, recém-chegado d’aquela paiz, e Jan Maet, caixeiro de negociante, que tambem alli esteve com aquelle. Anno de Nosso senhor de 1647”. Tradução de Souto Maior e Alfredo de Carvalho. In: *Revista do Instituto Archeológico e Geográfico Pernambucano*, volume XII, 1908, pp. 125 – 170. Para a citação, p. 157.

213. Ver por exemplo, “Classicale Acta van Brazilië”, pp. 304-305, 330 e 344-345, para dar alguns exemplos.

214. DN, 22 de novembro de 1638.

215. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 59, doc. 40, 18-07-1644.

216. Pierre Moreau e Roulox Baro, *História das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses Relação da Viagem ao País dos Tapuias*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979, p. 30. Ainda sobre a promiscuidade, ver B. N. Teensma (trad.), *Vincent Joaquim Soler's seventeen letters 1636 – 1643*. Rio de Janeiro: Editora Index, 1999. Ver especialmente pp. 11, 12, 17, 18, 23 e 24.

coabitavam promiscuamente, sem falar dos incestos e pecados contra a natureza [ou seja, sodomia].

Percebe-se claramente, pois, que relacionamentos ilícitos faziam parte do cotidiano da Nova Holanda e não causa espécie que tais relacionamentos se dessem também entre neerlandeses e portugueses.

O casamento com indígenas não era estimulado, mas acontecia. Gerard Barbier, Jacob Rabe, Willian Doncker e Jacob Kint são apenas alguns exemplos.<sup>217</sup> Posteriormente, em 1649, o predicante Thomas Kemp escreve do Ceará para o Alto Conselho no Recife, informando que vários soldados se casaram com indígenas, naquela região.<sup>218</sup> A resposta do Recife foi na direção de impedir tais casamentos. Casamento com africanas também aconteciam, como em 1º de outubro de 1641, quando Jan Hellingh, soldado, pediu para comprar uma negrinha pertencente ao diretor Halewijn, a fim de se casar com ela.<sup>219</sup> Em 16 de janeiro de 1650, Lucas Janssen e Ana, negrinha, batizaram seu filho Jan Lucas.<sup>220</sup> Cornelis Barents teve um filho com Catharina Angola, negrinha.<sup>221</sup> Jan, soldado na companhia do senhor Lohrecht, e a negrinha Dominga, batizaram seu filho Anthony, em 14 de janeiro de 1654.<sup>222</sup> Foi somente em 23 de fevereiro de 1645 que se elaboraram regras relativas ao casamento de pessoas livres e não livres. Tal casamento não garantia a liberdade do cônjuge não livre, mas seria permitido que comprasse a liberdade de seu esposo ou esposa e que as crianças provenientes de tal união fossem livres. Essas regras se aplicavam principalmente para o casamento entre indígenas livres e africanos cativos.<sup>223</sup>

José Antônio Gonsalves de Mello conclui que muitos neerlandeses casados com portuguesas, mas não todos, adotavam a religião católica ou se mantinham afastados da Igreja Protestante. Uma consulta ao “Livro de Batismo da Igreja do Recife” revela que foram raros os casais multiculturais que apresentaram

---

217. Esses exemplos foram retirados de Gonsalves de Mello, *Tempo dos flamengos*, pp. 218 e

221. Para Jacob Kint, ver DN, 28 de agosto de 1642.

218. DN, 24 de março de 1651.

219. DN, 1º de outubro de 1641.

220. “Een doopregister der Hollanders in Brazilie”. In: *Algemeen Nederlandsch familieblad*, vol. 6, 1889, p. 28

221. “Een doopregister der Hollanders in Brazilie”, p. 28.

222. “Een doopregister der Hollanders in Brazilie”, p. 77.

223. DN, 23 de fevereiro de 1645.

suas crianças para o batismo, como Christoffel Trampelaer e Joana Ribeiro.<sup>224</sup> Também em um depoimento perante o Santo Ofício, o capitão Cosme Dias afirma que quando um dos cônjuges era católico, costumava levar a criança para um padre batizar, escondido do cônjuge reformado; o cônjuge reformado, por sua vez, levava a criança para o predicante batizar; logo, a criança era batizada duas vezes.<sup>225</sup> Por outro lado, Francisco Fernandes Portel, morador no Capibaribe, testemunhou, perante o Santo Ofício, que Dona Catarina, casada com o holandês João Vinhaes, frequentava as prédicas neerlandesas, para dar somente um exemplo.<sup>226</sup> Ainda dentro desse tema, apresentamos, por último, o caso de Diederick van Hoogstraten. A evidência indica que Van Hoogstraten chegara ao Recife em 1630, já que, em carta de 22 de julho de 1636, para os Diretores XIX, escreve que servia no Brasil há seis anos.<sup>227</sup> No “Livro de Batismos do Recife”, seu nome aparece em 1634 e 1636 como testemunha do batismo de algumas crianças e, em 29 de abril de 1637, junto com sua esposa Susanna van Hoogstraten, batizou na Igreja Reformada do Recife seu filho François.<sup>228</sup> Não se localizou o nome de sua esposa portuguesa nem quando o casamento aconteceu. Após 1645, foi reportado frequentando missa.<sup>229</sup>

Segundo o dicionário Oxford online, uma geração consiste de pessoas nascidas no mesmo período, sendo que cada geração consiste de trinta anos, período no qual crianças crescem, tornam-se adultos e se reproduzem.<sup>230</sup> Logo, os casamentos e relacionamentos ilícitos multiculturais e/ou interconfessionais descritos acima favoreceram o surgimento de prole luso-neerlandesa, mas não houve tempo para que tais crianças, juntamente com crianças neerlandesas

---

224. “Een doopregister der Hollanders in Brazilie”, p. 50; Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos*, p. 151.

225. Anita Novinski, “Uma devassa”, pp. 269 – 270.

226. PT/TT/TSO-IL/030/0220, fol. 415v.

227. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 51, doc. 82, 22-07-1636.

228. “Een doopregister der Hollanders in Brazilie”, pp. 141 e 142. Posteriormente Diederick van Hoogstraten lusitanizou seu nome para Teodósio Estrada, o de sua esposa para Suzana de Estrada e seu filho para Francisco de Estrada. Esse último foi admitido como irmão na Santa Casa de Misericórdia da Bahia em 14 de julho de 1677. *Livro 2º de Admissão de Irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1633 – 1695)*, fol. 120v. Agradeço a Rosana S. de Souza por ter me fornecido esses dados.

229. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 61, doc. 69, 15-11-1645. No original: *dat hij [Albert Gerritsen Wedda] dagelijcx met Hoochstraten in de misse gaet.*

230. Oxford Dictionary online (consultado 23 de setembro de 2015). Não é nosso objetivo aqui discutir sobre o conceito de geração.

nascidas no Brasil, se tornassem adultos numa sociedade cujo referencial fosse as Províncias Unidas. Dos exemplos acima, alguns ficaram no Brasil, submetidos à administração portuguesa e adaptados à cultura lusa, sendo que outros emigraram para o Caribe ou retornaram às Províncias Unidas.<sup>231</sup>

O casamento era apenas um aspecto do dia-a-dia. Em seguida trataremos do convívio fora do lar, aquele que acontecia na esfera pública.

### 2.3.3 Vida Cotidiana

O cotidiano, ou o dia-a-dia, da população na Nova Holanda atraiu pouca atenção da academia. Papavero analisou os hábitos alimentares dos neerlandeses, demonstrando que devido às dificuldades de abastecimento de produtos europeus, neerlandeses, assim como seus predecessores lusos, incorporaram em sua dieta diária produtos nativos do Brasil, principalmente a farinha de mandioca ou farinha de guerra, concluindo que, para alimentar condignamente a população, na falta de produtos europeus, foi necessário às autoridades neerlandesas “abusar de expedientes desagradáveis e desrespeitar as promessas de convívio pacífico feitas aos súditos portugueses”.<sup>232</sup> O cotidiano militar das tropas da WIC é descrito primorosamente por Bruno Miranda.<sup>233</sup> *Gente de Guerra* nos apresenta o árduo cotidiano dos soldados da WIC, destacando as condições de acomodação das tropas, a sua alimentação, as condições de trabalho, de saúde e, por último, como o pagamento das tropas era realizado. As conclusões de Miranda seriam ainda mais surpreendentes se esse autor tivesse incluído em sua narrativa a experiência dos soldados, fora da esfera militar.

Antes de 1630, neerlandeses faziam parte e estavam integrados à sociedade colonial, mas o início das hostilidades prejudicou as interações entre eles e os lusos. Porém, à medida que o conflito se desenvolveu, alguns membros do eclesiástico passaram a se corresponder e comunicar com os holandeses, a saber, frei Antonio Caldeira, padre João Gomes de Aguiar e frei Manuel dos Óculos, ou frei Manuel Calado.<sup>234</sup> Os diferentes depoimentos transcritos

---

231. Schalkwijk, *Igreja e Estado no Brasil Holandês*, p. 76.

232. Claude Guy Papavero, “Alegrias e desventuras do paladar: a alimentação no Brasil Holandês”. In: *Revista de Nutrição*, 2010, 23(1), pp. 137 – 147.

233. Bruno Romero Ferreira Miranda, *Gente de Guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630 – 1654)*. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 393.

234. PT/TT/TSO-IL/030/0220, fol. 398 – 419v. Tais depoimentos foram transcritos por

nos “Cadernos do Promotor” concordam que os eclesiásticos instavam os moradores a permanecer em suas fazendas e a praticar o comércio com os holandeses, ao invés de se retirar, o que causou escândalo em alguns portugueses, a ponto de denunciarem tal procedimento ao Santo Ofício. Frei Calado justifica-se, dizendo que foi a pedido dos moradores que começou a tratar com os holandeses, a fim de evitar mais mortes e destruição de fazendas, quando perceberam que a guerra estava perdida.<sup>235</sup> João Fernandes Vieira, um dos líderes do levante português, em 1645, registra em seu testamento que teve “apertada amizade” com Jacob Stachouwer, para “remir minha vexação e viver mais seguro” no meio dos flamengos.<sup>236</sup> Já no início de 1633, na ilha de Itamaracá, alguns portugueses solicitam salvaguardas para poder comercializar com os neerlandeses.<sup>237</sup> Ainda nessa mesma ocasião, moradores, isto é, lusos que viviam no Brasil, antes da chegada da WIC, vindos de Igarapé, informam sobre a localização das tropas de Mathias de Albuquerque e afirmam que “a gente da terra está disposta a fazer acordo [com os neerlandeses] mas por medo de Alburquerque voltaram [na sua decisão]”, para dar somente alguns exemplos.<sup>238</sup> Quando entendemos que os comportamentos individuais “não são mecanicamente determinados: eles refletem o uso que cada um faz da margem de manobra de que dispõe numa situação dada, do seu universo de possíveis”, compreendemos que dentre as opções disponíveis naquele momento, conviver com os flamengos seria a que melhores vantagens apresentava.<sup>239</sup>

Os dados coletados revelam que os primeiros contatos entre portugueses e neerlandeses foi o convívio entre prisioneiros e encarceradores, como ilustra a história de Antonio Caldeira da Mata e de espíões, como Adriaen Verdonck e Leonardt van Lom. Em diferentes cartas, o coronel Diederick

---

Anita Novinsky, em “Uma devassa do bispo Dom Pedro da Silva 1635 – 1637”. In: *Anais do Museu Paulista*, tomo XXII (1968), pp. 215 – 285.

235. Frei Manuel Calado, *O valeroso Lucideno*, vol. I, pp. 65 e 66.

236. “Copia fiel de algumas verbas do testamento com que faleceu o governador João Fernandes Vieira”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, vol. 23, 1860, pp. 387 – 398. Para a citação, p. 392.

237. Johannes de Laet, *Iaerlyck Verhael van de Verrichtingen der Geotroyeerde West-Indische Compagnie*. ‘s-Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1934. v. 3, p. 162.

238. Johannes de Laet, *Iaerlyck Verhael*, vol. 3, p. 164.

239. Paul-André Rosental, “Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a ‘microstoria’”. In: Revel, Jacques *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 151 – 172. Para a citação, p. 159.

van Waerdenburgh menciona o envio da transcrição do interrogatório dos prisioneiros portugueses, como em sua carta de 7 de outubro de 1631.<sup>240</sup> Já o tenente coronel Balthasar Bijma afirma que recebia inteligência de pessoas que participavam do Conselho de Mathias de Albuquerque; e Servaes Carpentier relata aos Diretores XIX que não fizera contagem do efetivo militar no Recife, para que esse não caísse na mão do inimigo, já que esse tipo de informação vazava muito facilmente.<sup>241</sup>

Mariana Françaço, ao analisar a coleção de “objetos nas categorias *naturalia e artificialia*”, de Nassau, conclui que para a formação de tal coleção pelo então Governador Geral e também por outras pessoas, uma aproximação com os portugueses e indígenas foi primordial, já que os moradores portugueses apresentavam ao Conde todo tipo de coisas curiosas do Brasil e da África.<sup>242</sup> Além do Conde de Nassau, outro neerlandês que se beneficiou de informações oferecidas por portugueses foi Zacharias Wagener para a produção de seu *Thierburch*.<sup>243</sup> Wagener era filho de pintor, tendo estudado em Amsterdam, de onde partiu para o Recife, aí chegando em 1634. Primeiro foi escrivão e, com a chegada do governador geral, tornou-se despenseiro na corte de Nassau.<sup>244</sup> *Thierbuch* é rico em belas ilustrações e pequenas descrições das maravilhosas criaturas que Wagener viu no Brasil, como ele mesmo escreve. Seu objetivo era oferecer ilustrações para os diferentes relatos neerlandeses sobre o Brasil, que não continham imagens, e assim “oferecer a seus conterrâneos algo digno de admiração”.<sup>245</sup> Segundo Françaço, “frequentemente ele incorporou em seu relato as informações que obtinha da população local, assim discriminando a fonte de suas informações”.<sup>246</sup> Dentre os vários exemplos possíveis, ao descrever o amendoim, informa que os portugueses “diariamente, os vendem salgados,

---

240. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 121, 7-10-1631. Para a transcrição de alguns interrogatórios do ano de 1632, ver NL-HaNa\_SG 1.01.02, inv. 5753. Os documentos nesse inventário não estão numerados.

241. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 83, 13-10-1634. Para a carta de Servaes Carpentier, NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 61, 18-04-1634. Nenhum desses dois documentos está foliado.

242. Mariana de Campos Françaço. *De Olinda a Holanda: O gabinete de curiosidades de Nassau*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014, p. 100.

243. Utilizou-se aqui a seguinte versão: Zacharias Wagener, *The “Thierburch” and “Autobiography” of Zacharias Wagener*. Rio de Janeiro: Editora Index, 1997.

244. Françaço, *De Olinda a Holanda*, p. 90

245. Z. Wagener, *The “Thierburch”*, p. 26.

246. Z. Wagener, *The “Thierburch”*, p. 139.

dizendo que fazem o homem mais forte e mais viril para suas obrigações matrimoniais”.<sup>247</sup>

Timothy D. Walker, ao analisar a transferência de conhecimento médico indígena, a partir do Brasil, para o Império Português e o resto do mundo, salienta que “os europeus aprenderam o conhecimento médico indígena através de interações interculturais” e, após o contato com os nativos, espalharam tal conhecimento do mesmo modo, sendo que essa transmissão de conhecimento será uma das características mais proeminentes do Império Português.<sup>248</sup> Logo, não surpreende que essa forma de aproximação tenha se mantido, ao longo de toda a existência da Nova Holanda.

Desde o início dos confrontos militares, houve espaço para uma aproximação entre as partes beligerantes, como descreve Paulus van Serooskercken, ao afirmar que um soldado não nomeado recebeu um prêmio de 2 Reais de Oito, por ter devolvido uma saia a uma mulher portuguesa.<sup>249</sup> Em 5 de agosto de 1631, 70 portugueses deixaram o Recife em navios neerlandeses, para serem transportados até a ilha Terceira.<sup>250</sup> Em 1631, o navio *Regenboogh* tinha por piloto Emanuel, o português e por cabo Jan, o inglês.<sup>251</sup> A fim de conter prováveis abusos por parte da soldadesca, durante o assalto à Vila de Igarçu, em 1632, o coronel Van Waerdenburgh trancou todas as mulheres numa igreja guardada por mosqueteiros.<sup>252</sup> No final de 1633, Jacob Duijnkercker, capitão do navio *t Wapen van Hoorn* permitiu que alguns portugueses continuassem com sua embarcação, após confiscar-lhes o açúcar.<sup>253</sup> Portugueses serviram em embarcações neerlandesas, como Gregório de Gondaren [*sic*] e Manuel Graci.<sup>254</sup> Em 1634, pessoas de “(...) todas as nações, franceses, ingleses, alemães, neerlandeses e portugueses” solicitaram pedaços de terra em Itamaracá, para iniciar o cultivo da ilha, principalmente de mandioca para produzir “farinha de pau” e, dentre os que receberam tal gleba, havia um

---

247. Z. Wagener, *The “Thierburch”*, p. 81.

248. Timothy D. Walker, “The Medicines Trade in the Portuguese Atlantic World: Acquisition and Dissemination of Healing Knowledge from Brazil (c. 1580 – 1800)”. In: *Social History of Medicine*, 2013 26 (3) pp. 403 – 431. Para a citação, p. 404.

249. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 104, 1-08-1631, fol. 22r.

250. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, soc. 115, 3-08-1631.

251. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 49, doc. 106, 8-10-1631, fol. 59.

252. B. Miranda, *Gente de Guerra*, p. 346.

253. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 38, 5-01-1634, fol. 9v.

254. DN, 5 de janeiro de 1636 e 21 de janeiro de 1636.

português, antigo piloto.<sup>255</sup> Outra pessoa que recebeu terra foi Jerônimo de Paiva. Os poucos dados biográficos coletados revelam que Paiva fora jesuíta na Índia, mas transferiu-se para o Brasil com os holandeses, casara-se em Goiana, vindo a falecer em 5 de agosto de 1636, quando d. Filipe Antônio Camarão, capitão dos indígenas, pelejou com um destacamento flamengo, que deixava o reduto de Goiana.<sup>256</sup> À medida que o exército da WIC avançava, os moradores gradativamente procuravam os dirigentes neerlandeses para pedir salvaguarda e fazer o juramento de fidelidade, como fez Rodrigo de Barros Pimentel, de Porto Calvo, no início de 1635.<sup>257</sup> Nem todos os que tomavam salvaguarda para permanecer na Nova Holanda eram fiéis ao juramento que prestavam e alguns acabaram sendo expulsos em 24 de abril de 1636.<sup>258</sup> Já nas Províncias Unidas, a diminuição das hostilidades levou muitas pessoas a pedirem para se dirigira Nova Holanda, como em 19 de maio de 1636, quando foi autorizado a várias mulheres portuguesas que partissem para se reunir com seus esposos.<sup>259</sup> Essa solidariedade aconteceu também no cerco da Bahia, quando um menino foi devolvido a seu pai, em Salvador.<sup>260</sup>

Segundo José Antônio Gonsalves de Mello, durante a existência da Nova Holanda, poucas foram as amizades entre neerlandeses e portugueses e que entre ambos “a atitude mais comum (...) era de desatenção”, sendo que os primeiros estavam mais preocupados em debochar e maltratar os segundos,

---

255. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 61, 18-04-1634 e NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 62, 18-04-1634, fol. 10. Ingleses estavam bem integrados no cotidiano colonial, servindo ao menos uma vez para transportar a correspondência entre o Recife e a República, como o fez Thomas Majj, capitão do navio *Regard* em 1638. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. 53, doc. 2, 15-01-1638. Há uma cópia dessa carta, mas com data de 15 de fevereiro de 1638, na coleção Estados Gerais. Para a mesma ver: Wiesebron, *O Brasil nos arquivos neerlandeses*, vol. 3, pp. 200 – 201.

256. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 82, 9-09-1634, fol. 6, e Anita Novinsky, “Uma devassa do bispo dom Pedro da Silva 1635 – 1637”. In: *Anais do Museu Paulista*, tomo XXII (1968), pp. 215 – 285. Para a citação, p. 241. Para o confronto entre D. Felipe Antonio Camarão e o destacamento neerlandês ver: “Breve relação da guerra de Pernambuco”, Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados, códice 1555/9, fol. 119v.

257. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 93, 29-04-1635. Falaremos a respeito de Rodrigo de Barros Pimentel, no capítulo sobre a Justiça. Voltaremos a tal aproximação no capítulo sobre a economia.

258. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN 24-04-1636. Não consta uma relação com os nomes dos expulsos.

259. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN 19-05-1636.

260. “Documentos relativos às guerras holandesas”, Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados, cod. 1555, fol. 142v.

do que de fato se aproximar deles, mas chama a atenção para a amizade entre o escolteto do Recife Paulo Antonio Daems e Antonio Cavalcanti.<sup>261</sup> Há na documentação, porém, exemplos de relacionamentos descritos como sendo de amizade. Antes do mais, importa delimitar, ao menos no contexto das Províncias Unidas, no século dos seiscentos, que a amizade era uma forma de relacionamento entre indivíduos, caracterizada pela “confiança, intimidade, disponibilidade mútua para auxílio [e] interesses em comum”.<sup>262</sup> Acrescente-se que sua função era fortalecer a coesão social, promovendo assim, “o consenso, a paz e a solidariedade”.<sup>263</sup> Para a Nova Holanda, um dos exemplos que se pode adiantar é o de Fernando Rodrigues Bulhões e o major Van Els, muito amigos, que faziam muitas falcatruas em benefício mútuo e em detrimento da WIC.<sup>264</sup> João Fernandes Vieira, que em 1645 se tornaria um dos líderes da revolta dos portugueses, escreveu para seus bons amigos Mathias Beck, Paulo Antonio Daems e Jacob Stachouwer, a fim de justificar a revolta.<sup>265</sup> Sobre o relacionamento com esse último, Frei Calado explica que Stachouwer tomou tanta amizade a Vieira que, quando se retirou, apesar de ter família na Nova Holanda, deixou Vieira como administrador de suas propriedades, o que tornou Vieira um homem rico, pois até então era apenas um açougueiro.<sup>266</sup> Outro exemplo de amizade encontramos em 1648, quando Francisco Barreto de Menezes e Philippe Bandeira de Melo fogem da residência de Jacques de Bra, onde eram prisioneiros, levando consigo o jovem Francisco de Bra, filho de Jacques.<sup>267</sup> Enquanto Sebastião de Carvalho esteve preso no Recife, Mathias

---

261. José Antônio Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos*, p. 250. Gonsalves de Mello não menciona a fonte sobre a amizade de Paulo Antonio Daems e Antonio Cavalcanti.

262. Luuc Kooijmans, *Vriendschap en de kunst van het overleven in de zeventiende en achttiende eeuw*. Amsterdam: Uitgeverij Bert Bakker, 1997, p. 17.

263. L. Kooijmans, *Vriendschap*, p. 14.

264. “O Machado do Brasil ou Dialogo sobre a decadência do Brasil entre Kees Jansz. Schott, recém-chegado d’aquela paiz, e Jan Maet, caixeiro de negociante, que tambem alli esteve com aquelle. Anno de Nosso Senhor de 1647”, tradução de Souto Maior e Alfredo de Carvalho. In: *Revista do Instituto Archeológico e Geográfico Pernambucano*, volume XII, 1908, pp. 125 – 170. Para a citação, p. 149.

265. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 62, doc. 107 12-09-1646 e doc. 109, 12-09-1646 e inv. nr.63, doc. 12, 19-02-1647.

266. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, 105; Alberto Lamego, “Papéis inéditos sobre João Fernandes Vieira”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, LXXV, II, 1912, pp. 23 – 50. Para a citação, pp. 27 e 28.

267. DN, 12 de novembro de 1647. A fuga está relatada em DN 24 de janeiro de 1648.

Beck, em sinal de amizade, visitava-o com frequência.<sup>268</sup> Já Manuel Cavalcanti mantinha bom relacionamento com, entre outros, Johannes van Walbeeck.<sup>269</sup> Rodrigo de Barros Pimentel se refere a Gerard Craijensteijn, escolteto em Porto Calvo, como sendo seu “amigo e irmão d'esta vida e alma” para em seguida agradecer a assistência de Craijensteijn à sua esposa D. Jerônima.<sup>270</sup>

Para os portugueses, ser recebido em casa de pessoa importante ou receber tal pessoa em sua casa, e agasalhá-lo à mesa “eram signos de prestígio”.<sup>271</sup> O costume de receber convidados era trivial, como deixa transparecer João Fernandes Vieira, em uma de suas cartas para Jacob Stachouwer, em 1647, quando afirma que, devido à revolta, Sigismund von Skoppe, general alemão que já lutara na conquista da Nova Holanda, “não seria mais recebido em banquetes, honrarias e festas, como acontecia anteriormente”.<sup>272</sup> Balthazar van de Voorde, conselheiro político, foi recebido no engenho de Rodrigo de Barros Pimentel, onde beberam e comeram por 3 horas.<sup>273</sup> Na Paraíba e em outras regiões, durante sete meses, portugueses não nomeados hospedaram em suas residências alguns soldados neerlandeses, fornecendo a eles víveres. Um desses portugueses foi punido, mas não fica claro qual o motivo de hospedar os soldados em sua residência.<sup>274</sup>

Fora das residências particulares, uma das formas mais comuns de passatempo eram “jogos de torneios públicos”, aos quais compareciam portugueses e neerlandeses.<sup>275</sup> A melhor descrição de tais jogos nos oferece Frei Manuel Calado, sobre os jogos comemorativos da coroação de D. João IV, rei de Portugal, em 1640 e, posteriormente, em 1644, por ocasião da inauguração

Posteriormente Francisco de Bra recebe algumas patentes militares portuguesas; para isso ver por exemplo: *Documentos Históricos* vol. XIX, p. 176.

268. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, p. 256.

269. “Machadão do Brasil”, p. 163.

270. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 76 A, 04-04-1640; Gonsalve de Mello, *Tempo dos flamengos*, pp. 249 – 250.

271. Mary del Priore, “Ritos da vida privada”. In: Laura de Mello e Sousa (org), *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 275 – 330. Para a citação, pp. 286 – 287.

272. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 63, doc. 12, 19-02-1647. A citação reza (...) *dat bijaldien hij eens in't velt comt hij soo veel banquetten, vereeringen ende festen niet en sal vinden als te voren (...)*.

273. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 48, 05-02-1641.

274. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 56, doc. 35, 20-02-1641.

275. Moreau, *História das últimas lutas no Brasil*, p. 41.

da ponte entre o Recife e Maurícia.<sup>276</sup> Na documentação neerlandesa não se localizou referência alguma a tais festejos.

Por outro lado, celebrar datas religiosas com festejos e cavalgadas era um costume na colônia, pois em 1645, como forma de ludibriar os neerlandeses para uma emboscada, os líderes da revolta portuguesa pensaram em convidá-los a festejar Pentecostes.<sup>277</sup> No dia 29 de junho de 1650, dia de São Pedro, um feriado católico, o escrevente alemão Peter Hansen, originário de Hajstrup, uma pequena vila na Jutlândia, participou dos festejos juntamente com seus colegas.<sup>278</sup> Em seu diário, relata que, sendo seu nome Peter (Pedro em alemão), foi amarrado segundo os costumes locais e convidado a beber, o que fez com prazer. Sobre sua religião, não se localizou uma referência específica, mas qualquer que fosse sua confissão, isso não o impediu de celebrar um feriado católico com seus companheiros.

Não se pode deixar de mencionar que interações interconfessionais começavam nos navios, pois, viver “dias a fio em aposentos exíguos com gentes de outras culturas” aumentava inevitavelmente o conhecimento mútuo e, de modo geral e com poucas exceções, essas interações eram “isentas de incidentes”, como registrou Caspar Schmalkalden.<sup>279</sup> Em seu diário, relata que batizou um bebê nascido no navio *Elefante*, durante a travessia para o Brasil. Segundo ele, o capitão do navio era menonita e o comandante das tropas luterano. Embora o capitão não quisesse deixar que o batismo acontecesse, após a intercessão do comandante, este acabou autorizando.<sup>280</sup>

Nas Atas Diárias do Alto e Secreto Conselho do Brasil, encontramos diversas entradas referentes a dia de “jejum e oração”, seja para agradecer “a Deus todo poderoso” por algum sucesso, como em 16 de outubro de

276. Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno*, p. 167 - 170. Sobre a questão de uma testemunha, ver: Carlo Ginzburg, “Just one Witness”. In: Saul Friedlander (ed.), *Probing the limits of representation: Nazism and the “final solution”*. Cambridge/Mass.: Harvard University Press, 1992, pp. 82 - 96.

277. Joan Nieuwhof, *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, p. 157.

278. Frank Ibold; Jens Jager; Detlev Kraack, *Das Memorial und Jurenal des Peter Hansen Hajstrup (1624 - 1672)*. Neumunster: Wachholtz Verlag, 1995, p. 91.

279. Anthony Disney, “A Expansão Portuguesa, 1400 - 1800 Contactos, Negociações e Interações”. In: Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400 - 1800*. Lisboa: Edições 70, 2010 [2007], pp. 295 - 326. Para a citação, p. 316.

280. Caspar Schmalkalden, *A viagem de Caspar Schmalkalden de Amsterdam para Pernambuco no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Index, 1998, p. 30.

1641, quando seria feito um dia de oração, seguido de tiros de canhão, para agradecer a conquista de São Paulo de Luanda, em Angola.<sup>281</sup> Ou para suplicar a “Deus todo poderoso misericórdia e [que abençoe] com bom sucesso as nossas armas”.<sup>282</sup> Mas nem sempre há registro, se aconteceu algum evento público em tais dias, como em 11 de maio de 1639, quando se estabeleceu que dia 25 de maio seria de jejum e oração, para agradecer a proteção divina, mas sem mencionar quais eventos aconteceriam, não havendo entrada para a data em questão.<sup>283</sup> Nas Províncias Unidas, tais dias eram dedicados ao jejum, oração e comparecimento à igreja, assim, não se estranha não haver eventos públicos e nem registros de atividades governamentais, já que eram dias livres obrigatórios.<sup>284</sup> É sensato ressaltar, por fim, que tais dias eram abertos a todos os que desejassem participar, independentemente da confissão particular.<sup>285</sup>

Um outro espaço de convívio era a guarda civil ou guarda dos burgueses (*burgerwacht*). Nas Províncias Unidas, nas diferentes cidades, a guarda civil era vista como a “força e o nervo da comunidade urbana, um símbolo de vigilância e de patriotismo local”, sendo a representação por excelência da coletividade.<sup>286</sup> Sua função primeira era manter a ordem e tranquilidade na cidade e em caso de necessidade, defender a cidade de forças externas. Somado a isso, era também um espaço de recreação e diversão nas festas, campeonatos de tiro e congregação após exercícios de tiro, para beber vinho, para dar somente alguns exemplos.<sup>287</sup> Percebe-se, pois, que em todos os aspectos, era um espaço de genuína sociabilidade masculina, do qual participavam desde o

---

281. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 69, DN 16-10-1641. O mesmo aconteceu em 18 de dezembro de 1637, para celebrar as vitórias das armas da WIC e da conquista de Breda, nas Províncias Unidas.

282. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN 23-10-1637.

283. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 68, DN 11-05-1639.

284. Joke Spaans, “Stad van vele geloven 1578 – 1795”. In: Willem Frijhoff e Maarten Prak (red.), *Geschiedenis van Amsterdam centrum van de wereld 1578 – 1650*. vol. 2,1. Amsterdam: SUN, 2004, pp. 385 – 467. Para a citação, p. 397.

285. Spaans, “Stad van vele geloven”, p. 400.

286. Paul Knevel, “Onder gewapende burgers Over de belevingswereld van zeventiende-eeuwse schutters”. In: *Tijdschrift voor Sociale Geschiedenis* 23(1), 1997, pp. 41 – 51. Para a citação, p. 45 e Maarten Prak, “Burgers onder de wapenen, van de zestiende tot de achttiende eeuw”. In: *Tijdschrift voor Sociale Geschiedenis*, 23(1), 1997, pp. 1 – 11. Para a citação, p. 7.

287. Paul Knevel, “Onder gewapende burgers”, p. 48. Na entrada de 29 de janeiro de 1637 das Atas Diárias do Alto e Secreto Conselho encontramos a função da guarda dos burgueses, defender os bens, as pessoas e seu local de residência.

pequeno mercador até comerciantes ricos, imigrantes, orangistas, federalistas, calvinistas e católicos.<sup>288</sup>

Não surpreende, pois, que a guarda civil tenha sido criada na Nova Holanda, embora a documentação não esclareça quando, nem sua estrutura. Pode-se especular, com um certo grau de certeza, que seguia a estrutura das Províncias Unidas, pois, em 24 de outubro de 1645, o governo do Recife informa aos novos recrutados que o juramento era o costumeiro da República, ou seja, o miliciano jurava obediência aos oficiais e às autoridades municipais.<sup>289</sup> A presença de uma guarda civil não foi exclusiva do Brasil Neerlandês. No mapa elaborado por Andreas Drewisch Bongesaltensis, em 1631, foram identificadas, no quadrante superior direito, duas referências aos locais onde os portugueses mantinham guarda diurna e o outro, a noturna, o que indica que havia milícia no Recife, antes da chegada dos neerlandeses.<sup>290</sup>

Sobre a guarda civil neerlandesa, embora a composição e os números da milícia estejam mal documentados, vez ou outra há referência a números, como em 18 de abril de 1634, quando Servaes Carpentier informa aos Diretores XIX que havia, no Recife, duas companhias de burgueses, cada uma com cerca de oitenta homens e, em 21 de março de 1639, o governo do Recife registra, em suas Atas Diárias, que o regimento dos burgueses, comandado pelo coronel Servaes Carpentier, constava de 500 homens, distribuídos em 4 companhias.<sup>291</sup> Numa das primeiras correspondências enviadas do Recife,

---

288. Frijhoff e Spies, *Bevochten Eendracht*, p. 141 e Paul Knevel, “Onder gewapende burgers”, p. 49.

289. DN, 24 de outubro de 1645. Sobre o juramento, ver: Paul Knevel, *Burgers in het geweer: de schutterijen in Holland, 1550 - 1700*. Verloren: Hilversum, 1994, cap. 6.

290. “Grondt teykeningh van het Eyland Antoni Vaaz, het Recif ende vasteland aende haven van Pernambuco in Brasil (...) door (...) Andreas Drewisch Bongesaltensis in Julio A. 1631”. Nationaal Archief, Haia, Coleção “Buitenlandse Kaarten Leupe”, número de chamada 4.VEL, inventário número 711. Bongesaltensis é corruptela de Langensaltensis, ou seja, natural de Langensalza, na Turíngia, Alemanha. Agradeço a Ben Teensma por ter chamado minha atenção para esse fato.

291. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 61, 18-04-1634. Essa mesma carta é citada por Gonsalves de Mello em seu *Tempo dos Flamengos* p. 57, onde afirma que havia duas companhias de burgueses, devido ao grande número de soldados que viraram pessoas livres. Entretanto, no original está grafado: “eu acredito que sejamos fortes em tres mil e quinhentos homens, fora o pessoal do trem e duas companhias de burgueses cada uma com cerca de oitenta homens e de toda essa gente há hoje em dia uma quantidade inacreditável de doentes e feridos (...)”. Carpentier não faz relação entre o número de pessoas livres e a composição da milícia. Também em 18 de abril de

após a chegada do governador geral, os conselheiros Mathias van Ceulen e Adriaen van der Dussen informam aos Diretores XIX que, com a chegada de muitas pessoas livres, ou seja, fora do serviço da WIC, o número de membros da guarda civil aumentou consideravelmente e todos os moradores do Recife foram alistados na mesma, sem distinção.<sup>292</sup> Nas Atas Diárias encontramos que, em 9 de março de 1639, foi criada a guarda civil em Itamaracá, a pedido da população; em 11 de julho de 1639, o governo do Recife escreveu aos diretores dos diferentes distritos que todos os moradores livres, fossem eles neerlandeses, ingleses, franceses, bem como os senhores de engenho, deveriam ser alistados na guarda civil. Voltam a esse tema em 25 de julho do mesmo ano, quando afirmam que, em todos os distritos, seriam divulgados editais, convocando os moradores de qualquer nação, a se alistarem e que, em 29 de agosto de 1645, foi formada uma companhia de negros livres.<sup>293</sup> Em algumas entradas encontramos os nomes dos oficiais, na sua maioria neerlandeses, sendo João Fernandes Vieira o único português listado, no posto de tenente.<sup>294</sup>

Um caso que vale por si aconteceu em 4 de janeiro de 1638. Naquela altura, a guarda dos burgueses estava desmantelada; no entanto, os escabinos de Olinda apresentaram ao governo do Recife uma listagem com os nomes de moradores portugueses, em diferentes freguesias, que poderiam formar uma companhia de burgueses para perseguir e expulsar salteadores, no interior da colônia. O governo autorizou e forneceria armas, sendo que os milicianos seriam comandados por capitães do campo.<sup>295</sup> Tal empreitada não deve ter produzido muitos resultados, pois, em 7 de abril do mesmo ano, decidiu-

---

1634. Mathias van Ceulen, diretor delegado da Câmara de Amsterdam, escreve que no Recife havia duas companhias de milícias, formadas em grande parte por ex-soldados. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 50, doc. 62, 18-04.1634, fol. 7v. Para a segunda citação, DN, 21 de março de 1639.

292. NL-HaNa\_OWIC 1.05.01.01, inv. nr. 52, doc. 24, 28-03-1637. Logo após a elaboração dessa carta, em 16 de abril de 1637, ficou resolvido pelo Governador Geral e o Alto e Secreto Conselho, que a guarda civil seria dissolvida, pois os soldados já faziam a guarda da cidade. Ver DN, 16 de abril de 1637.

293. DN, 9 de março de 1639, 11 de julho de 1639 e 25 de julho de 1639. Para essa última data, a citação no original reza: *Alsoo voor desen placcaet is gepromulgeert jnt welcke alle jnwoonderen van dese conquesten nederlandsche, duijtsche, fransche, engelsche ende andere onse natie belast is ijder in sijn district te enrrolleren (...)* e DN, 29 de agosto de 1645.

294. DN, 13 de agosto de 1639.

295. DN, 4 de janeiro de 1638.

se enviar os soldados que guardavam o Recife para patrulhar o interior da colônia e convocar a guarda civil para defender a cidade.<sup>296</sup>

A documentação é lacônica sobre o cotidiano dos milicianos. Havia patrulha diurna e noturna e, antes de cada turno, o miliciano deveria se apresentar ao local estabelecido e lá retirar sua arma, estar presente na parada e, ao fim do serviço, retornar o armamento no mesmo local.<sup>297</sup> Após o levante dos portugueses, antes da parada noturna deveria ser realizada uma oração por um predicante, gerando protestos por parte dos judeus, que se recusavam a estar presentes.<sup>298</sup> Em 18 de março de 1639, o governo do Recife afirma que forneceria as armas às milícias, principalmente espingardas e lanças, sendo cada capitão responsável pelas armas que recebesse, mas, em 11 de julho do mesmo ano, os milicianos do interior deveriam se apresentar armados.<sup>299</sup> A participação na guarda civil não era remunerada e ao menos uma vez, em 31 de dezembro de 1635, ficou estabelecido o pagamento de um prêmio para os capitães da guarda civil, como honraria por seus serviços.<sup>300</sup> A participação nem sempre era vista com bons olhos, o que gerou, de vez em quando, alguns problemas, sendo o mais comum o não comparecimento. Essa falta era punida pecuniariamente e em casos de reincidência podia chegar ao banimento da cidade.<sup>301</sup> As dificuldades cresceram após 1645, quando a pressão sobre a milícia aumentou, seja com aqueles que se recusavam a se alistar, seja com muitas pessoas pedindo para serem dispensadas da milícia, como o fez o contador-mor, Gerrit Craijvanger e aqueles que faltavam, alegando que tinham outras obrigações a cumprir.<sup>302</sup>

---

296. DN, 7 de abril de 1638.

297. Sobre receber as armas do governo, ver DN, 17 de janeiro de 1636. Para patrulha diurna e noturna, DN, 30 de novembro de 1639.

298. DN, 13 de setembro de 1645 e 15 de setembro de 1645. Nas Províncias Unidas, os judeus não faziam parte da guarda civil.

299. DN, 18 de março de 1639 e 11 de julho de 1639.

300. Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos*, p. 57 e DN, 31 de dezembro de 1635.

301. DN, 17 de março de 1639 registra o valor das multas pecuniárias para aqueles que não se alistassem ou não comparecessem. Sobre a dispensa da guarda civil nas Províncias Unidas, ver: Knevel, *Burgers in het geweer*, p. 195.

302. Para a falta de remuneração, ver DN, 16 de novembro de 1645. Nessa data, alguns milicianos solicitam remuneração para patrulhar durante o dia, pois o serviço na milícia impedia o exercício de atividade remunerada. Para Gerrit Craijvanger, ver DN, 20 de fevereiro de 1648. Sobre o não comparecimento, ver DN, 27 de abril de 1645. Com o desenrolar dos conflitos com os portugueses, a guarda civil passou a ser mais exigida e, em 05 de fevereiro de 1648, várias pessoas receberam dispensa das atividades milicianas,

## 2.4 Conclusão

O objetivo deste capítulo é discorrer sobre a sociedade da Nova Holanda, confrontando assim, a historiografia específica sobre o tema, analisando a formação da sociedade, a maneira como atores históricos enxergavam a sociedade na qual estavam inseridos e, por fim, o convívio diário entre as diferentes culturas europeias.

Embora fosse um dos objetivos da WIC povoar os territórios conquistados, sua atuação não foi capaz de produzir resultados significativos. Para os atores históricos, o contingente populacional reduzido foi um problema. Os diferentes documentos analisados concordam na necessidade de povoação das conquistas, para que a terra pudesse ser cultivada, provendo a WIC com mais ganhos e, ao mesmo tempo, consolidando o domínio do território.

Ao contrário do que se defendeu até aqui, neerlandeses viam a sociedade colonial como composta por pessoas “livres” e “não livres”. Os primeiros eram os europeus, mas havia também indígenas e alguns mestiços. “Não livres” eram os escravos, africanos e indígenas do Maranhão, por exemplo.

Ao diminuirmos a escala de análise, notamos que nem a religião nem a nacionalidade foram obstáculos para o relacionamento entre neerlandeses e portugueses, já que foram desenvolvidas formas de comunicação, seja o emprego de intérpretes, seja o uso de idiomas francos como o francês ou o Latim; havia relacionamentos lícitos, como famílias interconfessionais e também ilícitos; ambas as nacionalidades participavam da milícia. Percebemos também que os interesses pessoais, muito mais do que qualquer religião ou nacionalidade, influenciaram o comportamento de algumas pessoas, como Gaspar van der Leij e outros, que passaram para o lado português, após o levante de 1645, para defender sua propriedade e sua família. Observamos também que, em alguns casos específicos, como o de Dirck van Hoogstraten, os quais, a fim de defender interesses particulares, manifestaram publicamente adesão a uma ou outra confissão religiosa.

A sociedade multicultural da Nova Holanda não foi uma exceção para o período, pois, como já se mencionou, mesmo antes de 1630, neerlandeses permaneceram no Brasil por períodos longos, sendo que, além de conviverem no ultramar, neerlandeses e portugueses conviviam nas Sete Províncias Unidas.

---

devido ao excesso de trabalho de suas funções. Para tal lista, conferir a entrada das Atas Diárias na data em questão.